



Inês Sofia Lopes Batista

## Relatório de Estágio em Auditoria Financeira

Coimbra, outubro de 2025





Inês Sofia Lopes Batista

## **Relatório de Estágio em Auditoria Financeira**

Relatório de estágio submetido ao Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra para cumprimento dos requisitos necessários à obtenção do grau de **Mestre em Auditoria Empresarial e Pública**, realizado sob a orientação do Professor Carlos Miguel Dias Barros e supervisão de Nuno Miguel Marques Baptista

Coimbra, outubro de 2025

## **TERMO DE RESPONSABILIDADE**

Declaro ser a autora deste relatório de estágio, que constitui um trabalho original e inédito, que nunca foi submetido a outra Instituição de ensino superior para obtenção de um grau académico ou outra habilitação. Atesto ainda que todas as citações estão devidamente identificadas e que tenho consciência de que o plágio constitui uma grave falta de ética, que poderá resultar na anulação do relatório de estágio.

## **AGRADECIMENTOS**

A elaboração deste Relatório de Estágio marca o culminar de uma etapa importante do meu percurso académico e pessoal. Este trabalho representa o resultado de meses de aprendizagem, dedicação e superação, que só foram possíveis graças ao apoio e incentivo de várias pessoas a quem expresso a minha sincera gratidão.

Agradeço ao Professor Doutor Carlos Barros, pela orientação, disponibilidade e apoio prestados ao longo deste processo.

Estendo o meu agradecimento ao Conselho Contabilístico, pela oportunidade de realização deste estágio, que se revelou uma experiência enriquecedora e decisiva para o meu desenvolvimento técnico e pessoal. Um agradecimento especial ao Dr. Nuno, à Ana e à Carolina, pela partilha de conhecimento, paciência e constante disponibilidade. Com eles aprendi não apenas aspetos técnicos da profissão, mas também a importância do rigor, da ética e do trabalho em equipa.

Aos meus pais e ao meu irmão, deixo o meu mais profundo reconhecimento por todo o amor, força e apoio incondicional. Estiveram sempre presentes, nos bons e nos maus momentos, sendo o meu maior exemplo de dedicação e coragem. Sem o vosso incentivo constante, nada disto teria sido possível.

À minha madrinha e aos meus avós, agradeço por me apoiarem incondicionalmente, por acreditarem em mim e por me acompanharem em cada conquista com orgulho e carinho. Um agradecimento muito especial à minha avó, que partiu durante este percurso, mas que continuará sempre presente em mim e em tudo o que faço.

Por fim, agradeço aos meus amigos de Mirandela e ao Luís, por me acompanharem desde o início e por estarem sempre presentes. Obrigada por me ouvirem com paciência, por me apoiarem nos momentos mais desafiantes e por acreditarem em mim mesmo quando o processo se tornava mais difícil. E aos meus amigos de Coimbra, que me acompanharam nesta etapa e tornaram todo o processo mais fácil e inesquecível, deixo também um sincero agradecimento pela amizade e pelo apoio constante ao longo deste percurso.

*Relatório de Estágio em Auditoria Financeira*

---

**RESUMO**

O presente relatório resulta do estágio curricular de seis meses realizado no âmbito do Mestrado Auditoria Empresarial e Pública do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra (ISCAC). O seu objetivo é apresentar as principais atividades desenvolvidas e refletir sobre a forma como os conhecimentos teóricos adquiridos ao longo do curso foram aplicados e aprofundados em contexto profissional.

A primeira parte do relatório centra-se no enquadramento teórico da auditoria, abordando a sua evolução, objetivos e principais normas internacionais de auditoria (ISA). São igualmente analisadas as etapas do processo de auditoria e discutida a relação entre contabilidade e auditoria, evidenciando a relevância destas áreas para a credibilização da informação financeira.

Na componente prática, descreve-se a experiência de estágio no Conselho Contabilístico, que proporcionou contacto direto com a realidade da profissão e permitiu consolidar competências técnicas e desenvolver capacidades transversais. Mais do que a execução de tarefas, esta etapa representou um espaço de aprendizagem prática e de maior consciencialização sobre as exigências e responsabilidades do auditor.

Palavras-chave: Contabilidade, Auditoria Financeira, Procedimentos de Auditoria

## **ABSTRACT**

This report results from a six-month curricular internship carried out within the framework of the Master's in Auditoria Empresarial e Pública at Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra (ISCAC). Its main purpose is to present the activities developed during the internship and to reflect on how the theoretical knowledge acquired throughout the programme was applied and developed in a professional context.

The report begins with the theoretical framework of auditing, addressing its evolution, objectives, and regulatory context, with particular emphasis on the International Standards on Auditing (ISA). It also analyses the stages of the audit process and highlights the interconnection between accounting and auditing, emphasising their role in ensuring the credibility and transparency of financial information.

The practical component describes the internship experience at Conselho Contabilístico, which provided direct contact with the professional environment and enabled the consolidation of technical skills as well as the development of transversal competences. More than the execution of tasks, this stage represented a space for practical learning and for greater awareness of the auditor's professional responsibilities and demands.

**Keywords:** Accounting; Financial Auditing; Audit Procedure

## ÍNDICE GERAL

|  |    |
|--|----|
| INTRODUÇÃO.....  | 1  |
| 1 Enquadramento Teórico .....                                      | 2  |
| 1.1 Evolução da auditoria .....                                    | 2  |
| 1.2 Objetivos e âmbito das auditorias.....                         | 3  |
| 1.3 Tipos de auditorias .....                                      | 6  |
| 1.4 Normas e regulamentos aplicáveis .....                         | 7  |
| 1.5 Ética e independência do Auditor.....                          | 8  |
| 2 Fases de Auditoria .....   | 10 |
| 2.1 Planeamento e Avaliação de Riscos .....                        | 10 |
| 2.1.1 Compreensão da entidade e do seu ambiente .....              | 10 |
| 2.1.2 Identificação e avaliação dos riscos de auditoria.....       | 11 |
| 2.1.3 Definição da materialidade e planeamento de auditorias ..... | 13 |
| 2.2 Procedimentos de Auditoria e Técnicas de Amostragem.....       | 15 |
| 2.2.1 Testes de Controlos .....                                    | 15 |
| 2.2.2 Procedimentos Substantivos .....                             | 16 |
| 2.2.3 Amostragem em Auditoria .....                                | 18 |
| 2.3 Documentação e Evidências em Auditorias .....                  | 19 |
| 2.3.1 Importância da documentação em Auditorias .....              | 19 |
| 2.3.2 Tipos de Evidências em Auditoria.....                        | 20 |
| 2.4 Relatórios de Auditoria.....                                   | 25 |
| 2.4.1 Estrutura do Relatório da Certificação Legal das Contas..... | 26 |
| 2.4.2 Tipos de Opinião dos Auditores .....                         | 28 |

*Relatório de Estágio em Auditoria Financeira*

|         |   |    |
|---------|---|----|
| 3       | Contabilidade e Auditoria.....                            | 30 |
| 3.1     | Enquadramento da contabilidade financeira.....            | 30 |
| 3.2     | Interdependência entre a contabilidade e a auditoria..... | 31 |
| 4       | ESTÁGIO .....   | 34 |
| 4.1     | Caracterização da Entidade .....                          | 34 |
| 4.2     | Tarefas de Contabilidade desenvolvidas .....              | 35 |
| 4.2.1   | Organização da contabilidade.....                         | 36 |
| 4.2.2   | Lançamentos contabilísticos.....                          | 37 |
| 4.2.3   | Testes ao IVA .....                                       | 39 |
| 4.2.4   | Ativos Fixos Tangíveis.....                               | 40 |
| 4.2.5   | Conciliações Bancárias.....                               | 41 |
| 4.2.6   | Análises de Clientes e Fornecedores .....                 | 42 |
| 4.3     | Tarefas de Auditoria desenvolvidas .....                  | 44 |
| 4.3.1   | Pedido de Elementos .....                                 | 44 |
| 4.3.2   | Áreas analisadas .....                                    | 45 |
| 4.3.2.1 | Inventários .....   | 46 |
| 4.3.2.2 | Fornecimentos e serviços externos.....                    | 47 |
| 4.3.2.3 | Acréscimos e Diferimentos .....                           | 48 |
| 4.3.2.4 | Compras.....  | 50 |
| 4.3.2.5 | Rendimentos .....   | 50 |
| 4.3.2.6 | Dívidas a pagar e a receber.....                          | 51 |
| 4.3.2.7 | Meios Financeiros Líquidos .....                          | 54 |
|         | CONCLUSÃO.....  | 56 |
|         | REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....                          | 57 |

*Relatório de Estágio em Auditoria Financeira*

---

|               |    |
|---------------|----|
| ANEXOS .....  | 65 |
| ANEXO 1 ..... | 66 |

## **ÍNDICE DE TABELAS**

|   |    |
|---|----|
| Tabela 1 - Limitações das auditorias..... | 5  |
| Tabela 2 - Asserções.....                 | 23 |

## **ÍNDICE DE FIGURAS**

|  |    |
|--|----|
| Figura 1 - Fórmula de cálculo Risco de Auditoria .....             | 12 |
| Figura 2 - Organigrama .....                                       | 35 |
| Figura 3 - Diferença entre +/- valia contabilística e fiscal ..... | 41 |

## **Lista de abreviaturas, acrónimos e siglas**

AT- Autoridade Tributária

CC - Conselho Contabilístico

CLC - Certificação Legal das Contas

CMVM - Comissão do Mercado de Valores Mobiliários

CMVMC - Custo das Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas

COSO - Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission

EIP - Entidade de Interesse Público

FSE - Fornecimento e Serviços Externos

FRC - Financial Reporting Council

IAASB - International Auditing and Assurance Standards Board

ICAEW - Institute of Chartered Accountants in England and Wales

IIA - Institute of Internal Auditors

IFRS - International Financial Reporting Standards

ISA - International Standards on Auditing (Normas Internacionais de Auditoria)

IRC- Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Colectivas

IRS- Imposto sobre o Rendimento de Pessoas singulares

IUC - Imposto Único de Circulação

IVA - Imposto sobre o Valor Acrescentado

KAM - Key Audit Matters (Questões- chave de auditoria)

MUS - Monetary Unit Sampling

NCRF - Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro

OROC - Ordem dos Revisores Oficiais de Contas

PCAOB - Public Company Accounting Oversight Board

*Relatório de Estágio em Auditoria Financeira*

---

RA - Risco de Auditoria

RC - Risco de Controlo

RD - Risco de Detecção

RDM - Risco de Distorção Material

RI - Risco Inerente

ROC - Revisor Oficial de Contas

SEC - Securities and Exchange Commission

SIPTA - Sistema Informático de Papéis de Trabalho em Auditoria

SNC - Sistema de Normalização Contabilística

SROC - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

UE - União Europeia

## INTRODUÇÃO

O presente relatório foi elaborado no âmbito do estágio curricular do Mestrado em Auditoria Empresarial e Pública do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra (ISCAC). O estágio foi realizado no Conselho Contabilístico (CC), tendo constituído uma oportunidade para aplicar os conhecimentos adquiridos ao longo da formação académica e desenvolver competências práticas no domínio da contabilidade e da auditoria.

A auditoria financeira desempenha hoje um papel essencial na credibilização da informação e na promoção da confiança dos utilizadores das demonstrações financeiras. Em Portugal, a aplicação das Normas Internacionais de Auditoria (ISA), sob a responsabilidade da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC), reforça as exigências de qualidade, independência e transparência associadas à profissão. Neste contexto, a realização do estágio possibilitou o contacto direto com a prática da auditoria e com os desafios que esta coloca no dia a dia das organizações.

As atividades do estágio repartiram-se entre a contabilidade e a auditoria. Na primeira, destacaram-se a organização documental, os lançamentos, o tratamento do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), o imobilizado e as conciliações bancárias, que constituíram uma base de conhecimento essencial para o desenvolvimento do trabalho de auditoria, o qual representou o principal foco do estágio. Na segunda, realizaram-se alguns procedimentos de auditoria como é o caso dos inventários, circularizações e análise de áreas relevantes das demonstrações financeiras. Esta experiência permitiu consolidar conhecimentos e desenvolver espírito crítico.

A estrutura do relatório está organizada em quatro capítulos. O primeiro apresenta o enquadramento teórico da auditoria, o segundo descreve as suas principais fases, o terceiro analisa a relação entre contabilidade e auditoria e o quarto é dedicado ao estágio, com a caracterização da entidade, das atividades realizadas e da reflexão crítica. O relatório termina com uma conclusão que reúne as aprendizagens e contributos desta experiência para a formação académica e profissional.

## **1 Enquadramento Teórico**

### **1.1 Evolução da auditoria**

A auditoria tem vindo a evoluir de forma significativa, acompanhando as transformações económicas e regulamentares. Como salientam Arens *et al.* (2017), a sua função deixou de se restringir à deteção de fraudes e erros, para assumir uma abordagem mais abrangente, orientada para a análise dos sistemas de controlo interno e para a credibilização da informação financeira, em resposta à crescente complexidade dos mercados globais.

Um dos momentos mais relevantes para a consolidação da auditoria moderna foi a Revolução Industrial, no século XIX. Neste período, a expansão das empresas, a necessidade de financiamento externo e o aumento da complexidade das operações económicas exigiram mecanismos de verificação mais rigorosos. Segundo Costa (2023), foi neste contexto que a auditoria surgiu como prática estruturada para garantir a fiabilidade da informação financeira e proteger os interesses dos acionistas. Rocha & Eugénio (2019) acrescentam que a criação de organismos profissionais, como o *The Society of Accountants in Edinburgh* em 1854, e a posterior evolução para institutos formais de contabilidade e auditoria, marcaram o início da profissionalização da atividade e da sua regulamentação sistemática.

Outro ponto-chave para a evolução da auditoria foi a Grande Depressão de 1929. O colapso dos mercados financeiros e a perda generalizada de confiança dos investidores revelaram a insuficiência dos mecanismos de supervisão existentes. Como salienta Tabora (2015), a crise económica levou à criação da *Securities and Exchange Commission* (SEC), em 1933 e 1934, a qual impôs às empresas cotadas a obrigação de divulgar informação financeira completa e fidedigna. Esta medida marcou um ponto de viragem, pois reforçou o papel da auditoria como instrumento essencial de proteção dos investidores e de estabilização dos mercados financeiros. Um exemplo paradigmático foi o colapso de diversas instituições bancárias norte-americanas, que expôs práticas contabilísticas opacas e evidenciou a necessidade de normas e relatórios auditados de forma independente.

*Relatório de Estágio em Auditoria Financeira*

---

A relevância da auditoria foi sendo progressivamente ampliada ao longo do século XX, sobretudo perante crises financeiras e escândalos empresariais que evidenciaram falhas de supervisão. Como referem Cosserat & Rodda (2009), estes acontecimentos levaram a um reforço regulamentar, atribuindo ao auditor responsabilidades adicionais na avaliação de riscos e na deteção de irregularidades. Mais recentemente, tem-se sublinhado que os sucessivos escândalos financeiros do início do século XXI impulsionaram novas reflexões acerca do papel do auditor e da necessidade de assegurar relatórios de maior qualidade e transparência (Quick *et al.*, 2018, citado por Rocha & Eugénio, 2019).

Na atualidade, a auditoria financeira consolidou-se como uma atividade estratégica, que ultrapassa a mera certificação das demonstrações financeiras. O seu âmbito inclui a gestão do risco, a avaliação da eficácia dos sistemas de controlo interno e a utilização de novas tecnologias de análise de dados, num contexto empresarial marcado pela globalização e pela transformação digital. Tal como mencionado anteriormente por Arens *et al.* (2017) e Quick *et al.* (2018, citado por Rocha & Eugénio, 2019) a evolução dos mercados e os desafios decorrentes da complexidade económica têm conduzido a uma auditoria mais abrangente, integrada e tecnologicamente suportada, que reforça a fiabilidade da informação e a credibilidade das entidades. Nesta linha, Rocha & Eugénio (2019) concluem que a auditoria contemporânea se assume como um instrumento essencial para a transparência e para a confiança dos *stakeholders*, resultante de um percurso histórico de adaptação às transformações económicas e regulamentares.

## **1.2 Objetivos e âmbito das auditorias**

A auditoria financeira tem como objetivo principal reforçar a credibilidade das demonstrações financeiras, proporcionando aos utilizadores um nível de garantia razoável de que estas se encontram livres de distorções materiais, resultantes quer de erro, quer de fraude. De acordo com a ISA 200 - Objetivos gerais do auditor independente e condução de uma auditoria de acordo com as normas internacionais de auditoria, compete ao auditor expressar uma opinião independente sobre se as demonstrações financeiras foram preparadas, em todos os aspetos materiais, em conformidade com a estrutura de relato

*Relatório de Estágio em Auditoria Financeira*

---

aplicável. Este objetivo integra-se numa função mais ampla de interesse público, assumida pela Diretiva 2014/56/UE e pelo Regulamento (UE) n.º 537/2014, que destacam o papel da auditoria na promoção da transparência, da responsabilidade e da confiança nos mercados.

Em Portugal, Almeida (2022) salienta que a auditoria visa mitigar as assimetrias de informação entre gestores e investidores, assegurando maior fiabilidade para a tomada de decisão. Esta perspetiva reforça a função da auditoria enquanto mecanismo de *governance*, indispensável para a estabilidade das relações económicas.

Um dos desenvolvimentos mais relevantes no reforço destes objetivos foi a introdução das *Key Audit Matters (KAMs)*, pela ISA 701 - Comunicar matérias relevantes no relatório do auditor independente. As *KAMs* correspondem às matérias relevantes na auditoria que, de acordo com o julgamento profissional do auditor, assumiram maior importância na auditoria do período em causa, sendo selecionadas de entre as comunicadas aos responsáveis pelo *governance* da entidade. Geralmente, estão associadas a áreas de risco elevado de distorção material, a estimativas contabilísticas complexas ou a situações que exigiram maior julgamento profissional. Para além de reforçarem a transparência, as *KAMs* permitem aproximar os utilizadores do raciocínio seguido pelo auditor e clarificar o alcance do seu trabalho. Como demonstram Velte & Issa (2019), a divulgação das *KAMs* aumenta a perceção de qualidade da auditoria, ao mesmo tempo que contribui para reduzir o chamado *audit expectation gap*.

Apesar destes objetivos ambiciosos, a auditoria está sujeita a limitações estruturais, que justificam porque não é possível oferecer uma garantia absoluta. Como está presente na tabela 1, essas limitações são visíveis:

*Relatório de Estágio em Auditoria Financeira*

*Tabela 1 - Limitações das auditorias.*

|   |  |
|---|--|
| <b>Materialidade</b>                          | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Estabelece um limiar que leva à aceitação de incorreções abaixo desse nível, mesmo que possam permanecer distorções não detetadas (Kumor &amp; Maćkowiak, 2018)</li> </ul>  |
| <b>Amostragem</b>                             | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Devido a restrições de tempo e custo, o auditor utiliza procedimentos de amostragem, os quais acarretam risco de não deteção de incorreções, mas que constituem a base razoável para sustentar a sua opinião de auditoria. (Almeida, 2022)</li> </ul>   |
| <b>Risco de Auditoria</b>                     | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Limitação inerente à auditoria, uma vez que o auditor não pode eliminar totalmente a possibilidade de emitir uma opinião inadequada sobre demonstrações financeiras materialmente distorcidas, prestando apenas garantia razoável (ISA 200).</li> </ul> |
| <b>Estimativas contabilísticas</b>            | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Limitação inerente à auditoria, pois assentam em juízos da gestão e pressupostos futuros, não sendo passíveis de verificação plena, mas apenas de avaliação quanto à sua razoabilidade (PCAOB, 2014)</li> </ul>   |
| <b>Critérios contabilísticos alternativos</b> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• As normas permitem alguma flexibilidade interpretativa, o que exige do auditor um espírito crítico acrescido e juízo profissional rigoroso na avaliação dos tratamentos contabilísticos adotados. (Almeida, 2022)</li> </ul>                            |

*Relatório de Estágio em Auditoria Financeira*

---

Deste modo, pode concluir-se que os objetivos da auditoria assentam na promoção da fiabilidade, transparência e utilidade da informação financeira, mas estão inevitavelmente condicionados por limitações técnicas e institucionais. A consciencialização destas limitações é fundamental para ajustar as expectativas dos *stakeholders* e assegurar que a auditoria continua a cumprir a sua função de reforçar a confiança nos mercados e no interesse público.

### **1.3 Tipos de auditorias**

Segundo Morais & Martins (2013), existem diferentes tipos de auditoria, como por exemplo a auditoria interna e a auditoria externa, em que cada uma apresenta objetivos e metodologias específicas, mas todas partilham o objetivo comum de promover a transparência e fiabilidade das informações divulgadas.

Principais tipos de auditoria descritos por Almeida (2022):

- Auditoria Interna: Avalia e aprimora a eficácia dos processos internos relacionados com o controlo, a gestão de riscos e o *governance*. De acordo com o *Institute of Internal Auditors* (IIA), trata-se de uma atividade independente e objetiva que visa acrescentar valor às operações das organizações. No âmbito da auditoria interna, incluem-se diferentes tipos de trabalhos, como por exemplo a auditoria de *compliance*, cujo objetivo, segundo Morais & Martins (2013), é assegurar, em conjunto com as diversas áreas, o adequado funcionamento do sistema de controlo interno da entidade, promovendo o cumprimento das leis e regulamentos aplicáveis.
- Auditoria Externa: Realizada por auditores externos, apresentam como objetivo central a emissão de um parecer técnico imparcial sobre as demonstrações financeiras, voltado principalmente para *stakeholders* externos como acionistas, investidores, credores e entidades reguladoras. Este tipo de auditoria segue rigorosamente as ISA e a legislação pertinente.
- Auditoria Operacional: Focada na análise da eficiência, eficácia e economicidade dos processos organizacionais. Não se restringe apenas às questões financeiras, mas também analisa procedimentos e resultados operacionais.

## Relatório de Estágio em Auditoria Financeira

---

- Auditoria Forense: Especializa-se na investigação e identificação de fraudes e irregularidades. Seus resultados têm validade judicial, sendo frequentemente usados em processos judiciais e investigações de corrupção.

Cada tipo de auditoria desempenha um papel distinto, mas complementar, contribuindo assim para o reforço do sistema de controlo interno, a responsabilização das entidades e a credibilidade da informação financeira.

### 1.4 Normas e regulamentos aplicáveis

A prática da auditoria financeira é regulada por um conjunto extenso de normas técnicas, regulamentos legais e orientações éticas, nacionais e internacionais. Estes instrumentos garantem a qualidade, uniformidade e fiabilidade do trabalho realizado pelos auditores.

Em Portugal, as auditorias são orientadas pelas ISA, aplicadas e traduzidas pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC). Estas normas, emitidas pelo *International Auditing and Assurance Standards Board* (IAASB), fornecem um enquadramento técnico e metodológico padronizado, reconhecido a nível global.

Complementarmente, os auditores portugueses estão subordinados à legislação nacional, nomeadamente:

- Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (Lei n.º 140/2015): Regula a atividade do Revisor Oficial de Contas (ROC), define as suas competências, deveres, incompatibilidades e o regime disciplinar.
- Código das Sociedades Comerciais (Decreto-Lei n.º 262/86): Estabelece a obrigatoriedade da auditoria para determinadas entidades, como as sociedades anónimas.
- Código do Mercado dos Valores Mobiliários: Impõe normas específicas para entidades cotadas em bolsa e define a supervisão pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM).
- Normas de Auditoria da União Europeia: A Diretiva 2006/43/CE, posteriormente alterada pela Diretiva 2014/56/UE, estabelece exigências específicas para

## *Relatório de Estágio em Auditoria Financeira*

---

auditorias de entidades de interesse público, incluindo a rotação obrigatória dos auditores e requisitos de independência.

De acordo com as normas profissionais aplicadas pela OROC, que integram as ISA e o código de ética, a aplicação das ISA é obrigatória em todos os trabalhos de auditoria financeira realizados pelos ROC ou Sociedades de Revisores Oficiais de Contas (SROC). Paralelamente, o cumprimento do código de ética assegura a aplicação consistente dos princípios deontológicos que regem a profissão.

A existência e a aplicação coerente deste quadro normativo são essenciais para garantir a confiança dos utilizadores na opinião do auditor, promovendo a comparabilidade, a transparência e a credibilidade da informação financeira.

### **1.5 Ética e independência do Auditor**

A ética e a independência constituem dois pilares essenciais no exercício da profissão de auditor. A credibilidade dos relatórios de auditoria assenta, em larga medida, na perceção de imparcialidade, integridade e profissionalismo do auditor. Qualquer dúvida quanto à sua objetividade pode comprometer a confiança dos utilizadores na informação financeira auditada. Assim, o auditor deve pautar-se por elevados padrões éticos, prevenindo situações que possam suscitar conflitos de interesse ou afetar a sua imparcialidade.

O Código de Ética da OROC, estabelece cinco princípios fundamentais que orientam a conduta profissional dos auditores:

- **Integridade:** deve ser direto e honesto em todas as relações profissionais e empresariais.
- **Objetividade:** evitar que preconceitos, conflitos de interesse ou influências indevidas comprometam o julgamento profissional.
- **Competência profissional e zelo devido:** manter conhecimentos e qualificações atualizados e prestar serviços com diligência e em conformidade com as normas técnicas aplicáveis.
- **Confidencialidade:** preservar o sigilo das informações obtidas no exercício da atividade, salvo obrigação legal ou autorização expressa.

*Relatório de Estágio em Auditoria Financeira*

---

- Comportamento profissional: cumprir as leis e regulamentos relevantes e evitar qualquer conduta que possa prejudicar a reputação da profissão.

No que respeita à independência, esta deve ser assegurada tanto como *independence in fact* como *independence in appearance*. *Independence in fact* significa que o auditor possui uma mentalidade verdadeiramente independente ao planear e executar a auditoria, assegurando que o relatório resultante é objetivo e imparcial. Já *independence in appearance* refere-se à perceção que terceiros têm dessa independência, isto é, se o auditor aparenta atuar de forma isenta e livre de conflitos de interesse (Dopuch *et al.*, 2010). Tal como estabelece a ISA 200 (§A18), “a independência do auditor em relação à entidade salvaguarda a sua capacidade para formar uma opinião de auditoria sem ser afetado por influências que possam comprometer essa opinião”, sublinhando que ambas as dimensões são essenciais para a credibilidade do relatório de auditoria.

A Lei n.º 140/2015 reforça estas exigências, proibindo, entre outros aspetos, a prestação de serviços de auditoria a entidades com as quais existam relações financeiras, comerciais ou familiares relevantes. Estabelece ainda a rotação obrigatória dos auditores em determinadas entidades, nomeadamente entidades de interesse público, como mecanismo adicional de proteção da independência. Esta exigência tem como suporte a Diretiva 2014/56/UE, que visa uniformizar práticas na União Europeia e fortalecer a confiança dos mercados.

A aplicação prática destes princípios exige uma abordagem sistemática à identificação e mitigação de ameaças à ética e à independência, tal como definido no próprio Código de Ética dos ROC, que aponta para cinco categorias principais de ameaças: interesse próprio, auto-revisão, advocacia, familiaridade e intimidação. A mitigação destas ameaças requer a implementação de salvaguardas adequadas, sejam elas impostas pela legislação, pela regulação profissional ou pelos próprios mecanismos internos das firmas de auditoria.

O respeito pelos princípios éticos e a salvaguarda da independência são, assim, condições imprescindíveis para garantir a credibilidade do processo de auditoria e para proteger o interesse público, assegurando que a opinião do auditor é emitida de forma objetiva, fundamentada e livre de influências indevidas.

## **2 Fases de Auditoria**

### **2.1 Planeamento e Avaliação de Riscos**

O planeamento da auditoria constitui um momento estruturante do processo de auditoria, na medida em que orienta todas as fases subsequentes e garante a coerência metodológica do trabalho. A ISA 200 estabelece que o auditor deve planejar a auditoria de forma a obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materiais, assegurando a qualidade e a fiabilidade do juízo profissional. A ISA 210 - Acordar os termos de trabalho de auditoria, acrescenta que este planeamento deve assentar nos termos previamente acordados com a entidade auditada, os quais delimitam o âmbito da intervenção. Por sua vez, a ISA 300 - Planear uma auditoria de demonstrações financeiras, enfatiza o carácter contínuo e dinâmico do planeamento, salientando que este deve ser permanentemente ajustado às especificidades da entidade e às circunstâncias identificadas ao longo do trabalho. Assim, o planeamento assume-se como um processo essencial para garantir a eficiência, a proporcionalidade e a qualidade da auditoria.

#### **2.1.1 Compreensão da entidade e do seu ambiente**

Compreender a entidade e o seu ambiente é essencial para um planeamento de auditoria eficaz. Esta etapa permite ao auditor identificar riscos relevantes e definir os procedimentos mais adequados. A norma ISA 315 - Identificar e avaliar os riscos de distorção material através do conhecimento da entidade e do seu ambiente (revista), estabelece que o auditor deve obter conhecimento suficiente sobre a estrutura organizacional, fontes de financiamento, sistemas de informação e ambiente externo da entidade, de forma a avaliar adequadamente os riscos de distorção material nas demonstrações financeiras.

Segundo Alves (2015), fatores como o setor de atividade, o modelo de negócio e a complexidade operacional influenciam diretamente o risco inerente. Já o risco de controlo depende da eficácia dos sistemas internos e da estrutura administrativa. Avaliar estes elementos permite ao auditor ajustar a extensão e a natureza dos seus testes, aumentando a eficácia do trabalho.

## *Relatório de Estágio em Auditoria Financeira*

---

Este conhecimento não deve restringir-se à documentação disponível. Como sublinham Dwyer, *et al.* (2022), auditorias mais eficazes resultam de um planeamento que incorpora um conhecimento profundo da entidade. Os autores referem que "audit materiality thresholds [...] are a critical auditor planning judgement driving the entire audit approach", destacando que a definição da materialidade está intimamente ligada ao grau de entendimento da entidade e influencia toda a estratégia da auditoria.

Além disso, a compreensão da estrutura de *governance* constitui um elemento nuclear do ambiente de controlo. Wehrhahn & Velte (2024) mostram que comités de auditoria com competências elevadas reforçam a supervisão do relato financeiro e a monitorização dos controlos internos. Como assinalam, "audit committees with high competencies generate a positive effect on external audits by reducing audit fees, audit delays and auditor rotation". Para efeitos de planeamento, o ponto central é que essa competência sinaliza um sistema de controlo mais eficaz, permitindo ao auditor recalibrar a avaliação do risco e definir a natureza, a oportunidade e a extensão dos procedimentos de auditoria de forma mais direcionada e proporcional ao risco identificado.

### **2.1.2 Identificação e avaliação dos riscos de auditoria**

O Risco de Auditoria (RA) é definido, de acordo com a ISA 200, como o risco de o auditor expressar uma opinião inadequada quando as demonstrações financeiras contêm distorções materiais. Neste contexto, o auditor deve obter uma segurança razoável, o que implica recolher prova de auditoria suficiente e apropriada para reduzir o risco a um nível aceitavelmente baixo, compatível com os objetivos da auditoria.

Como refere Almeida (2022), o conceito de segurança razoável reflete o princípio de que os auditores não garantem a completa ausência de erros, mas sim que as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Tal enfoque evidencia o papel central da materialidade na definição do grau de confiança atribuído à opinião do auditor.

O RA resulta da combinação de três riscos:

*Relatório de Estágio em Auditoria Financeira*

- Risco Inerente (RI): suscetibilidade de uma asserção a uma distorção antes de considerarmos qualquer controlo.
- Risco de Controlo (RC): risco de que os controlos internos falhem na prevenção ou deteção de distorções.
- Risco de Deteção (RD): risco de que os procedimentos de auditoria não detetem distorções existentes.

A junção do risco inerente com o risco de controlo constitui o risco de distorção material (RDM), cuja avaliação é essencial para o auditor planear de forma adequada a natureza, a oportunidade e a extensão dos seus procedimentos.

*Figura 1 - Fórmula de cálculo Risco de Auditoria*

$$RA = f(RI, RC) \times RD$$

*Fonte: ISA 200*

Nos termos da ISA 315 o auditor deve obter um conhecimento aprofundado da entidade e do seu ambiente, incluindo o seu sistema de controlo interno, para identificar e avaliar os riscos de distorção material, considerando a sua probabilidade de ocorrência e o respetivo impacto. Os riscos classificados como significativos exigem, por norma, procedimentos adicionais de auditoria, bem como documentação mais robusta que fundamente o julgamento profissional.

Adicionalmente, a identificação de vulnerabilidades operacionais, sobretudo no domínio dos sistemas de informação, revela-se essencial para preservar a integridade das demonstrações financeiras. Como destaca Ward (2023), “If organizations do not have the means to prevent, detect, and respond to authentication issues within their financial applications, the risk of corrupted, altered, or deleted financial data increases”. Estas fragilidades podem comprometer seriamente a fiabilidade da informação financeira, criando obstáculos relevantes para a obtenção de prova de auditoria suficiente e apropriada.

*Relatório de Estágio em Auditoria Financeira*

---

Tîrcovnicu & Hategan (2023) sublinham que, no âmbito da auditoria a PME europeias, os riscos identificados pelos auditores estão frequentemente associados ao setor de atividade da entidade e à forma como esta é gerida, sugerindo que as características operacionais das empresas influenciam a perceção e avaliação do risco de distorção material nos relatórios financeiros. A análise destas características permite ao auditor antecipar potenciais áreas de maior vulnerabilidade e ajustar, de forma proporcional, os seus procedimentos de auditoria.

Neste contexto, o modelo de controlo interno proposto pelo COSO (2017) contribui para uma abordagem estruturada da avaliação de riscos, sugerindo a sua categorização em riscos operacionais, financeiros, de conformidade e estratégicos. Esta classificação permite ao auditor compreender de forma mais sistemática os fatores que podem afetar a fiabilidade da informação financeira e priorizar os domínios que exigem resposta mais rigorosa. A partir desta avaliação, o auditor delinea os procedimentos mais adequados para mitigar os riscos identificados, assegurando um planeamento mais eficaz e orientado.

Uma avaliação de riscos bem estruturada permite ao auditor desenvolver uma resposta mais eficiente e direcionada, reforçando a qualidade técnica da auditoria e aumentando a confiança dos *stakeholders* na fiabilidade da informação financeira apresentada.

### **2.1.3 Definição da materialidade e planeamento de auditorias**

A definição da materialidade constitui um dos juízos mais críticos no planeamento da auditoria, influenciando diretamente a natureza, a extensão e a profundidade dos procedimentos a aplicar. De acordo com a KPMG (2022), “materiality is the most critical element of an audit which drives the way an audit is planned and also the manner in which it is performed”, o que demonstra o impacto desta decisão sobre toda a estratégia de auditoria. Assim, a determinação dos limiares de materialidade no início do trabalho permite ao auditor identificar potenciais distorções relevantes nas demonstrações financeiras e assegurar que a resposta de auditoria seja proporcional ao risco envolvido.

A norma ISA 320 – A materialidade no planeamento e na execução de uma auditoria, determina que o auditor deve aplicar o conceito de materialidade desde o início do trabalho, definindo um valor global para as demonstrações financeiras como um todo.

*Relatório de Estágio em Auditoria Financeira*

---

Quando adequado, deve também definir níveis específicos de materialidade para certas classes de transações, saldos ou divulgações. A norma sublinha que esta avaliação deve ser revista à medida que a auditoria evolui, sobretudo se forem identificadas novas informações relevantes. Neste contexto, Alves (2015) destaca também a importância de considerar tanto os dados históricos, disponíveis à data do planeamento, reconhecendo o carácter provisório das contas correntes e a necessidade de ajustes prudentes com base nas versões finais das demonstrações financeiras.

A definição da materialidade, embora muitas vezes sustentada em métricas percentuais aplicadas a indicadores como o lucro antes de impostos, o total de ativos ou os réditos, não deve descurar a análise de fatores qualitativos. Elementos como a natureza das transações, a sensibilidade de determinadas rubricas e a relevância da informação para os utilizadores das demonstrações financeiras exigem do auditor um juízo profissional criterioso e ajustado à realidade da entidade.

Neste contexto, Groskopf (2024) defende que a avaliação de riscos no planeamento da auditoria deve ser encarada não apenas como uma exigência normativa, mas como uma oportunidade de reforçar a qualidade e a eficácia do trabalho. O autor propõe uma abordagem mais focada e eficiente ao processo de avaliação, que, nas suas palavras, representa uma “strategic opportunity and potential competitive advantage”. Esta perspetiva incentiva os auditores a concentrarem os seus esforços nas áreas com maior suscetibilidade a distorções relevantes, contribuindo para um planeamento mais direcionado e fundamentado.

Esta orientação estratégica só se revela eficaz se sustentada numa documentação robusta e transparente. Como referem Eilifsen & Messier Jr. (2015), os escritórios de auditoria mais experientes recorrem a práticas estruturadas que garantem uniformidade entre equipas e facilitam o processo de revisão técnica. Entre os critérios habitualmente registados estão os limiares de tolerância definidos, os *benchmarks* adotados e a consciência de que estes elementos estão sempre sujeitos a ajustamentos ao longo dos trabalhos. Esta documentação não só reforça a rastreabilidade das decisões tomadas, como também dá suporte à opinião do auditor, assegurando a sua fundamentação técnica.

Por fim, a definição da materialidade não deve ser encarada como um mero exercício numérico. Tanto a Financial Reporting Council (FRC, 2023) como Attie (2022) sublinham que este processo envolve uma reflexão crítica sobre o que é relevante para os utilizadores das demonstrações financeiras. A componente ética na atuação do auditor, o impacto potencial das divulgações e a utilidade da informação para a tomada de decisão devem estar no centro do seu julgamento.

## **2.2 Procedimentos de Auditoria e Técnicas de Amostragem**

A auditoria financeira visa obter evidência apropriada e suficiente para sustentar a opinião do auditor sobre as demonstrações financeiras, assegurando que estas refletem com fiabilidade a posição financeira e o desempenho da entidade. Para tal, o auditor recorre a um conjunto de procedimentos que lhe permitem responder adequadamente aos riscos identificados no planeamento da auditoria, conforme previsto na ISA 330. Esses procedimentos incluem testes de controlo, que avaliam a eficácia dos mecanismos de controlo interno da entidade, e procedimentos substantivos, destinados a detetar distorções materiais. A estas técnicas junta-se a amostragem em auditoria, que permite aplicar os testes de forma eficiente e representativa sem necessidade de examinar todos os itens da população.

### **2.2.1 Testes de Controlos**

Os testes de controlo consistem em procedimentos que o auditor executa para avaliar a eficácia dos controlos internos relevantes para a auditoria. Quando os controlos são considerados eficazes, o auditor pode reduzir a extensão dos procedimentos substantivos, otimizando o esforço de auditoria. Segundo Morais & Martins (2013), os controlos internos consistem no conjunto de políticas, práticas e procedimentos adotados pelas entidades para garantir a salvaguarda dos ativos, a integridade das informações contabilísticas e a conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis.

Os testes de controlo são fundamentais para reduzir o risco de auditoria associado à eficácia dos sistemas da entidade e para orientar o auditor no planeamento da extensão dos procedimentos substantivos. Costa (2023) salienta que a compreensão da relação entre risco, materialidade e qualidade dos controlos internos permite ao auditor aplicar os

## *Relatório de Estágio em Auditoria Financeira*

---

seus recursos de forma mais eficiente, direcionando-os para as áreas de maior relevância. Neste enquadramento, Wehrhahn & Velte (2024) sublinham que a competência técnica dos comités de auditoria reforça a credibilidade do sistema de controlo interno, proporcionando aos auditores externos maior confiança na informação gerada. Esta perceção de fiabilidade permite reduzir a extensão dos procedimentos substantivos e concentrar esforços nas áreas de maior risco, promovendo uma auditoria mais eficiente e proporcional.

A execução dos testes de controlo pode assumir várias formas, incluindo a inspeção de documentos com evidência de aprovação, a observação direta da execução de controlos, a realização de inquéritos aos responsáveis ou a reexecução de procedimentos efetuados pela entidade. Estas técnicas devem ser selecionadas de acordo com a natureza do controlo testado e com os objetivos específicos do auditor, conforme definido pela ISA 330 - As respostas do auditor a riscos avaliados.

A aplicação de testes de controlo é particularmente relevante em áreas de risco elevado, como o numerário, o crédito ou os inventários, onde a suscetibilidade a erros ou fraudes é maior. A evidência recolhida deve ser documentada de forma rigorosa e suficiente, de modo a sustentar as conclusões do auditor sobre a eficácia dos controlos internos e a garantir a rastreabilidade da auditoria em caso de revisão ou supervisão por parte das autoridades competentes. A adequada documentação não só confere transparência ao processo de auditoria, como também assegura a sua conformidade com as normas profissionais e regulamentares aplicáveis.

### **2.2.2 Procedimentos Substantivos**

Os procedimentos substantivos são aplicados para detetar diretamente distorções materiais nos saldos das contas, transações ou divulgações das demonstrações financeiras. De acordo com a ISA 330, a execução de procedimentos substantivos é obrigatória, mesmo que os controlos internos da entidade sejam considerados eficazes, pois cabe sempre ao auditor a responsabilidade de obter evidência suficiente e apropriada.

Almeida (2022) sublinha que os procedimentos substantivos são fundamentais para validar as asserções que suportam as demonstrações financeiras, como existência,

*Relatório de Estágio em Auditoria Financeira*

---

integridade, avaliação e apresentação. Estes procedimentos subdividem-se em duas categorias complementares:

- Os testes de detalhe a saldos visam confirmar a correção e a fidedignidade das transações e dos saldos registados ao longo do período económico-financeiro. Para esse efeito, o auditor procede à análise direta da documentação de suporte, como faturas, contratos ou comprovativos de pagamento, podendo igualmente recorrer a procedimentos adicionais, designadamente a confirmação externa de saldos junto de clientes e fornecedores (circularização) ou a contagem física de inventários. A sua relevância é particularmente significativa em áreas caracterizadas por risco elevado ou por materialidade relevante, na medida em que permitem obter evidência direta sobre a existência, a integridade e a mensuração das rubricas apresentadas nas demonstrações financeiras. Os testes de detalhe à apresentação e divulgação, por seu turno, têm como objetivo assegurar que as demonstrações financeiras se encontram estruturadas em conformidade com o normativo contabilístico aplicável e que todas as divulgações obrigatórias são efetuadas de forma completa, clara e apropriada. Para além da verificação dos valores registados, o auditor avalia também a qualidade e a clareza da informação divulgada, verificando se a classificação das rubricas é adequada e se as notas explicativas são consistentes e transparentes relativamente a aspetos relevantes, como políticas contabilísticas, contingências, compromissos futuros, partes relacionadas e eventos subsequentes.
- Procedimentos analíticos substantivos, segundo Arens *et al.* (2017), consistem na avaliação de relações plausíveis entre dados financeiros e não financeiros, com o objetivo de identificar variações inesperadas suscetíveis de revelar distorções materiais. Estes procedimentos podem assumir formas como a análise de tendências, rácios ou testes de razoabilidade, sendo particularmente úteis quando aplicados de forma preliminar, uma vez que permitem aumentar a eficiência e a eficácia da auditoria, ao reduzir a necessidade de recorrer a testes de detalhe em grande escala. A ISA 520 – Procedimentos Analíticos, reforça esta perspetiva ao estabelecer que os procedimentos analíticos devem apoiar-se em relações

*Relatório de Estágio em Auditoria Financeira*

---

plausíveis e consistentes, comparando informação histórica, previsões internas ou dados do setor, de modo a detetar desvios que careçam de investigação. A norma sublinha que, quando bem fundamentados, estes procedimentos podem fornecer evidência de auditoria apropriada e suficiente, constituindo uma ferramenta indispensável para a formação da opinião do auditor.

Ambos os tipos de procedimentos substantivos são indispensáveis para formar uma base sólida para a opinião do auditor. A escolha entre eles, ou a combinação dos dois, deve ser definida em função da avaliação do risco, da natureza e da materialidade das rubricas auditadas.

### **2.2.3 Amostragem em Auditoria**

A amostragem em auditoria é uma técnica indispensável para assegurar a eficiência dos procedimentos, permitindo que o auditor execute testes em apenas uma parte da população e ainda assim tire conclusões fiáveis para o todo. Segundo a ISA 530 - Amostragem de auditoria, a amostragem consiste na aplicação de procedimentos de auditoria a uma fração representativa dos itens, garantindo que todas as unidades têm uma probabilidade conhecida de ser selecionada. Essa abordagem é aplicável tanto em testes de controlo como em procedimentos substantivos. Por exemplo, na circularização dos saldos de clientes e fornecedores, o auditor seleciona uma amostra para inspecionar, em vez de verificar todos os elementos.

O estudo de Elumilade *et al.* (2024) reforça que a amostragem estatística é essencial para aumentar a eficiência e a confiabilidade da auditoria. As técnicas estatísticas como a amostragem aleatória, estratificada, sistemática e *Monetary Unit Sampling* (MUS) permitem selecionar subconjuntos representativos da população, baseando-se em métodos probabilísticos para garantir objetividade e reduzir o risco de erros. Esses métodos são especialmente eficazes para priorizar áreas de maior risco ou valor significativo, otimizando recursos e aumentando a precisão dos resultados.

Por outro lado, segundo Curto (2017), a amostragem não estatística ocorre quando o auditor determina o tamanho da amostra e avalia os resultados com base em critérios

subjetivos e em sua experiência profissional. Essa abordagem pode levar à obtenção de mais ou menos evidências do que as realmente necessárias para emitir uma opinião e apresenta limitações em termos de representatividade dos resultados.

Nesse sentido, Mucha *et al.* (2018) explicam que a amostragem não estatística é útil principalmente em populações pequenas ou quando se pretende focar em itens específicos que, por sua natureza, valor ou risco, exigem atenção especial. Ressaltam, no entanto, que essa abordagem apresenta maior risco de viés e não permite extrapolar os resultados para a população como um todo, devendo ser utilizada de forma criteriosa e devidamente justificada pelo auditor.

Por fim, Costa (2023) sublinha que, para garantir a representatividade da amostra, é fundamental definir claramente a população a testar, estabelecer critérios consistentes de seleção, calcular um tamanho adequado da amostra e avaliar corretamente os desvios identificados. A evidência obtida por meio da amostragem deve ser cuidadosamente analisada e documentada para sustentar as conclusões da auditoria.

A amostragem é, assim, uma ferramenta essencial para equilibrar eficiência e qualidade, otimizando o tempo e os recursos do auditor sem comprometer a fiabilidade da evidência recolhida.

## **2.3 Documentação e Evidências em Auditorias**

### **2.3.1 Importância da documentação em Auditorias**

A documentação desempenha um papel fulcral no processo de auditoria, assumindo funções técnicas, legais e operacionais. Segundo a ISA 230 - Documentação de Auditoria, o auditor deve elaborar registos suficientemente detalhados que permitam a um auditor experiente, não envolvido na auditoria, compreender a natureza, a calendarização, a extensão dos procedimentos realizados, os resultados obtidos e as conclusões alcançadas. Esta norma determina, por exemplo, que o dossiê de auditoria deve ser encerrado no prazo máximo de 60 dias após a data do relatório final.

## *Relatório de Estágio em Auditoria Financeira*

---

Para além da sua função descritiva, a documentação constitui uma evidência concreta da aplicação do julgamento profissional do auditor. De acordo com Prawitt *et al.* (2011), ao documentar a fundamentação das suas conclusões, a equipa de auditoria tem a oportunidade de refletir criticamente sobre o processo seguido, avaliando se foram evitadas armadilhas cognitivas e enviesamentos, e se foi exercido o ceticismo profissional de forma adequada: “As the team documents the rationale for their conclusions, they can consider whether they avoided traps and biases and appropriately demonstrated professional skepticism.” Deste modo, a documentação não apenas sustenta tecnicamente o trabalho realizado, como também permite evidenciar a conformidade com os *standards* profissionais perante revisões por pares, inspeções das entidades reguladoras ou em contexto de litígio.

O ICAEW (2024) reforça esta perspetiva ao recomendar que os escritórios de auditoria implementem políticas escritas para o encerramento do ficheiro de auditoria, com mecanismos de controlo sobre eventuais alterações posteriores. Em muitos casos, as práticas adotadas são mais exigentes do que as previstas nas normas, com alguns escritórios a encerrarem o dossiê até sete dias após a emissão do relatório, de modo a assegurar a integridade e fiabilidade da documentação.

Por fim, a documentação assume também uma função instrumental na gestão interna das auditorias. A existência de registos completos, organizados e atualizados facilita a supervisão e a delegação de tarefas, promovendo a eficiência operacional e assegurando a continuidade e coerência do trabalho entre os diferentes elementos da equipa. Assim, a documentação não só legitima o trabalho realizado como contribui para a qualidade global da auditoria.

### **2.3.2 Tipos de Evidências em Auditoria**

A recolha de evidência constitui um dos pilares fundamentais da prática de auditoria e representa a base sobre a qual se sustenta a formação da opinião do auditor. A ISA 500 - Evidência de Auditoria, estabelece que a evidência deve ser suficiente (quantidade) e apropriada (qualidade). A adequação está relacionada com a relevância da prova para os objetivos de auditoria e com a sua fiabilidade, determinada pela fonte, natureza e

*Relatório de Estágio em Auditoria Financeira*

---

circunstâncias de obtenção. A suficiência, por sua vez, depende do nível de risco identificado e da eficácia dos controlos internos, pelo que auditorias com maior risco inerente e de controlo exigem a obtenção de evidência mais ampla e robusta (ISA 200; ISA 330).

Segundo Arens *et al.* (2017) a evidência de auditoria é o alicerce da credibilidade do relatório do auditor, sendo recolhida através de procedimentos específicos que devem responder às diferentes asserções sobre transações, saldos e divulgações. Hayes *et al.* (2014) reforçam que a fiabilidade da evidência depende da independência e natureza da fonte, sendo geralmente mais fiáveis as provas obtidas de forma direta e provenientes de entidades externas, enquanto as evidências internas ou baseadas em declarações da gestão devem ser tratadas com maior ceticismo. Trotman & Wright (2012) ao analisarem o conceito de triangulação de evidências demonstram que embora a teoria recomende que os auditores cruzem fontes externas e internas para reforçar o ceticismo profissional, na prática muitas vezes negligenciam a evidência externa quando a informação controlada pela gestão sugere baixo risco de fraude. Esta atitude traduz uma confiança indevida, em vez de um ceticismo saudável, justamente quando a prova independente assume maior importância.

De acordo com a ISA 500 e com a sistematização apresentada por Almeida (2022), os principais procedimentos de auditoria suscetíveis de gerar evidência incluem:

- Inspeção: permite verificar a existência física de ativos, de inventários ou análise de documentos e registos, sendo considerada uma das formas mais fiáveis de evidência.
- Confirmações externas: utilizadas sobretudo em saldos de terceiros e contas bancárias, constituem uma das provas mais persuasivas pela sua origem independente.
- Observação: consiste na presença do auditor em operações ou processos, como a contagem física de inventários, sendo útil, mas limitada ao momento em que ocorre.

*Relatório de Estágio em Auditoria Financeira*

---

- Inquirições: formais ou informais, realizadas a colaboradores internos ou a terceiros, fornecem contexto relevante, mas exigem confirmação por outros meios devido à sua natureza subjetiva.
- Reexecução: corresponde à repetição independente de procedimentos ou controlos inicialmente realizados pela entidade, oferecendo evidência altamente fiável por resultar da ação direta do auditor.
- Recálculo: dirige-se à verificação da exatidão aritmética de registos e lançamentos, confirmando a integridade das operações matemáticas nas demonstrações financeiras.
- Procedimentos analíticos: consistem na análise de relações entre dados financeiros e não financeiros, bem como na comparação com expectativas desenvolvidas pelo auditor, permitindo identificar desvios ou anomalias suscetíveis de indicar risco de distorção material.

A seleção e aplicação destes procedimentos está diretamente associada às asserções de auditoria, que representam as declarações implícitas ou explícitas da gestão relativamente às transações, saldos e divulgações nas demonstrações financeiras. Assim, cada tipo de procedimento é particularmente adequado para testar determinadas asserções, permitindo ao auditor recolher prova suficiente e apropriada para sustentar a sua opinião. A relação entre os principais procedimentos de auditoria e as asserções mais relevantes encontra-se sintetizada no quadro seguinte:

*Relatório de Estágio em Auditoria Financeira*

Tabela 2 - Asserções

|   |   |
|---|---|
| <p><b>Classes de transações e acontecimentos e divulgações, para o período abrangido pela auditoria:</b></p>  | <p><b>Saldos de contas, e divulgações relacionadas, final do período:</b></p>   |
| <p><b>Ocorrência:</b> As transações e acontecimentos que foram registados ou divulgados ocorreram e dizem respeito à entidade.</p>  | <p><b>Existência:</b> Os ativos, os passivos e interesses de capital próprio existem.</p>   |
| <p><b>Plenitude:</b> Todas as transações e acontecimentos que deveriam ser registados, foram registados, e todas as divulgações relacionadas que deveriam ter sido incluídas nas demonstrações financeiras foram incluídas.</p> | <p><b>Plenitude:</b> Todos os ativos, passivos e interesses de capital próprio que deveriam ter sido registados foram registados, e todas as divulgações relacionadas que deveriam ter sido incluídas nas demonstrações financeiras foram incluídas.</p>  |
| <p><b>Corte:</b> As transações e acontecimentos foram registados no período contabilístico correto.</p>   | <p><b>Direitos e obrigações:</b> A entidade detém ou controla os direitos aos ativos e os passivos são obrigações da entidade.</p>  |
| <p><b>Rigor:</b> As quantias e outros elementos relativos a transações e acontecimentos registados foram registados, apropriadamente, e as divulgações relacionadas foram apropriadamente mensuradas</p>                        | <p><b>Rigor, valorização e imputação:</b> Os ativos, passivos e interesses de capital foram incluídos nas demonstrações financeiras por quantias apropriadas e quaisquer ajustamentos de valorização ou imputação foram apropriadamente registados, e as divulgações relacionadas foram apropriadamente mensuradas e descritas.</p> |

*Relatório de Estágio em Auditoria Financeira*

|   |   |
|---|---|
| <p><b>Classificação:</b> As transações e acontecimentos foram registados nas contas apropriadas.</p>  | <p><b>Classificação:</b> Os ativos, passivos e interesses de capital próprio foram registados nas contas apropriadas.</p>   |
| <p><b>Apresentação:</b> As transações e acontecimentos foram apropriadamente agregados ou desagregados e claramente descritos, e as divulgações relacionadas são relevantes e compreensíveis no contexto de requisitos do referencial de relato financeiro.</p> | <p><b>Apresentação:</b> Os ativos, passivos e interesses de capital próprio foram apropriadamente agregados ou desagregados e claramente descritos, e as divulgações relacionadas são relevantes e compreensíveis no contexto dos requisitos do referencial financeiro aplicável.</p> |

*Fonte: ISA 315*

A utilização destes procedimentos deve ter em conta a hierarquia de fiabilidade estabelecida pela literatura: provas documentadas são mais consistentes do que declarações verbais, fontes externas são mais fiáveis do que fontes internas e a recolha direta é mais robusta do que a indireta (Messier *et al.* 2017). Esta hierarquia reflete-se na prática, por exemplo, quando uma confirmação escrita de um banco é considerada mais relevante do que a mera afirmação oral de um responsável financeiro da entidade.

Por sua vez, a documentação assume um papel igualmente central, pois garante a qualidade do trabalho, facilita a revisão por outros e assegura a rastreabilidade das conclusões alcançadas. Como refere Costa (2023), “a documentação de auditoria aumenta a qualidade da auditoria e facilita a revisão eficaz e a avaliação da prova de auditoria obtida e das conclusões que foram atingidas antes de se finalizar o relatório de auditoria”. O auditor deve, portanto, registar a prova recolhida, seja em formato físico (papel) ou digital, salientando-se que os meios eletrónicos têm ganho predominância nos últimos anos. A documentação não só fortalece a fiabilidade da evidência, como constitui um elemento de *accountability* perante entidades de supervisão e regulação.

A evolução tecnológica recente trouxe novas perspetivas para a recolha e análise da evidência. Kokina & Davenport (2017) destacam a utilização de *big data* e ferramentas

## Relatório de Estágio em Auditoria Financeira

---

de análise avançada, que permitem aos auditores testar universos completos de transações em vez de apenas amostras, aumentando a eficácia da deteção de anomalias. Os autores sublinham ainda que “in particular, it can be used for identifying anomalies in large datasets”, evidenciando o potencial do *machine learning* na identificação de padrões atípicos em registos contabilísticos, o que abre caminho para novas formas de prova baseadas em análise computacional.

Um avanço adicional é apresentado por Gu *et al.* (2024) com o conceito de auditoria auxiliada por inteligência artificial, em que modelos de linguagem avançados, como o *GPT-4*, atuam como parceiros colaborativos do auditor. Estes modelos auxiliam não apenas na análise de transações, mas também na preparação de confirmações e na síntese de documentação, o que representa uma transformação do papel da tecnologia na obtenção e processamento da evidência. Embora estes desenvolvimentos ampliem as possibilidades, os autores enfatizam que o julgamento profissional do auditor permanece insubstituível, sobretudo na avaliação da suficiência e da adequação da prova recolhida.

### 2.4 Relatórios de Auditoria

A estrutura do Relatório de Certificação Legal das Contas (CLC) constitui a base formal através da qual o auditor comunica a sua opinião sobre as demonstrações financeiras, refletindo a convergência entre as ISA, a legislação europeia e as exigências nacionais. Esta arquitetura garante clareza e comparabilidade, assegurando que os utilizadores compreendem tanto a conclusão do auditor como os elementos que a sustentam. Paralelamente, os diferentes tipos de opinião previstos na ISA 705 - Modificações à opinião no relatório do auditor independente (revista), nomeadamente a opinião sem reservas, a opinião com reservas, a opinião adversa e a escusa de opinião, conferem ao relatório a flexibilidade necessária para traduzir a diversidade de situações que podem emergir no decurso do trabalho de auditoria, reforçando a transparência e a confiança no processo de reporte financeiro. Assim, torna-se relevante analisar em detalhe a estrutura do CLC e os tipos de opinião, destacando os elementos que os compõem e as diferenças que se verificam entre entidades de interesse público e as restantes entidades.

### **2.4.1 Estrutura do Relatório da Certificação Legal das Contas**

A estrutura do CLC em Portugal resulta da convergência entre as ISA, e as exigências legais nacionais e europeias. Em termos gerais, o relatório é um documento público dirigido aos utilizadores das demonstrações financeiras, concebido para comunicar de forma clara a conclusão do auditor sobre as contas e os principais elementos que a sustentam.

Um ponto fundamental é a distinção entre entidades de interesse público (EIP) e outras entidades, refletida no Anexo 1. No enquadramento europeu, entende-se por EIP, pelo menos, as sociedades com valores mobiliários admitidos à negociação em mercado regulamentado, as instituições de crédito e as empresas de seguros, podendo os Estados-Membros designar outras entidades em função da sua natureza, dimensão ou impacto social (Diretiva 2006/43/CE, mantido pela Diretiva 2014/56/UE). Esta delimitação explica por que motivo o relatório aplicável às EIP integra exigências reforçadas quanto ao conteúdo, nomeadamente matérias relevantes de auditoria e informação adicional exigida pelo Regulamento (UE) n.º 537/2014.

Inicia-se com Opinião, segundo a ISA 700 – Formar uma opinião e relatar sobre as demonstrações financeiras (revista), constitui a secção central do relatório, onde o auditor expressa a sua conclusão sobre se as demonstrações financeiras apresentam, em todos os aspetos materialmente relevantes, uma imagem verdadeira e apropriada de acordo com o referencial aplicável.

Posteriormente, são apresentadas a Base para a opinião (ISA 700), onde o auditor afirma ter realizado o trabalho de acordo com as ISA, confirma a independência e o cumprimento dos requisitos éticos e declara ter obtido prova suficiente e apropriada.

A Incerteza material relacionada com a continuidade (ISA 570 - Continuidade) é incluída sempre que existam dúvidas significativas sobre a capacidade da entidade em manter-se em funcionamento. Nessa secção, o auditor chama a atenção para as divulgações da gestão e clarifica se a sua opinião se mantém inalterada apesar dessa incerteza. Como sublinha Lopes (2019), sempre que subsistam incertezas materiais, o relatório deve conter

*Relatório de Estágio em Auditoria Financeira*

---

uma secção autónoma, que remete expressamente para as notas às demonstrações financeiras e que pode explicitar que a opinião não se encontra modificada em função dessa matéria, quando tal se aplique.

A Ênfase, segundo a ISA 706 - Parágrafos de ênfase e parágrafos de outras matérias no relatório do auditor independente (revista), permite destacar aspetos particularmente relevantes para a compreensão das demonstrações financeiras, sem implicar uma modificação da opinião.

Entre os tópicos que variam consoante a entidade esteja classificada como EIP ou não, destacam-se dois:

- As Matérias relevantes de auditoria (ISA 701), que são obrigatórias nas EIP cotadas, devendo o auditor identificar e descrever as questões mais significativas da auditoria, explicando a sua relevância e o modo como foram tratadas. Nas entidades que não são EIP, esta secção é opcional, ou seja, apenas será incluída por julgamento profissional.
- O Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares é definida nos modelos da OROC para cumprir exigências legais e regulamentares. De acordo com o GAT nº1, nas EIP inclui, além do parecer sobre o relatório de gestão, a apreciação do relatório de governo societário, da demonstração não financeira e do relatório de remunerações, bem como os elementos adicionais do artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014. Nas não EIP, restringe-se ao parecer sobre o relatório de gestão, conforme o artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais.

O relatório contempla ainda a descrição das responsabilidades dos órgãos de gestão e de fiscalização e das responsabilidades do auditor (ISA 700). No caso das auditorias a grupos, a ISA 600 especifica que o auditor do grupo planeia, supervisiona e revê o trabalho dos auditores de componentes, mantendo-se o único responsável pela opinião consolidada.

*Relatório de Estágio em Auditoria Financeira*

---

Em síntese, a estrutura do Relatório de Certificação Legal das Contas é comum a todas as entidades, mas assume contornos diferenciados nas EIP, onde se reforçam as exigências de transparência e de prestação de contas. Estas diferenças evidenciam-se sobretudo na comunicação das matérias relevantes de auditoria (ISA 701) e no *Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares*, cujo conteúdo é mais amplo nas EIP em virtude do artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 e da legislação societária complementar. Já nas entidades que não são EIP, o modelo mantém-se mais simples, limitado ao essencial, mas garantindo sempre a conformidade com as ISA e com o artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais.

#### **2.4.2 Tipos de Opinião dos Auditores**

A opinião do auditor constitui a expressão final do seu julgamento profissional sobre as demonstrações financeiras e deve refletir se estas apresentam, em todos os aspetos materiais, uma imagem verdadeira e apropriada, conforme o referencial contabilístico aplicável. Na ausência de distorções materiais e de limitações relevantes na obtenção de prova, o auditor emite uma opinião não modificada (ou sem reservas) nos termos da ISA 700, que é, em regra, o desfecho mais comum e desejável do trabalho. Ainda assim, a opinião pode ser acompanhada de parágrafos de ênfase quando o auditor entenda necessário chamar a atenção para matéria já apresentada ou divulgada nas demonstrações financeiras, por ser fundamental à sua compreensão (ISA 706). Nos casos em que o auditor identifica distorções materiais ou limitações na obtenção de evidência apropriada, a ISA 705 determina a emissão de uma opinião modificada, que pode assumir três formas: opinião com reservas, opinião adversa ou escusa de opinião.

A opinião com reservas é a forma mais comum de opinião modificada e deve ser emitida quando o auditor conclui que existe uma distorção material nas demonstrações financeiras, ou uma limitação na obtenção de prova de auditoria suficiente e apropriada, cujos efeitos não comprometem a totalidade das demonstrações financeiras. Segundo Moutinho *et al.* (2012), este tipo de opinião constitui muitas vezes um sinal de que, apesar de existirem incorreções relevantes, estas estão circunscritas e não afetam a imagem global da entidade.

## Relatório de Estágio em Auditoria Financeira

---

Já a opinião adversa é considerada o parecer mais severo que o auditor pode emitir, reservado para situações em que as distorções identificadas são, além de materiais, suficientemente generalizadas para afetar de forma substancial a totalidade das demonstrações financeiras. O estudo de Carvalho, *et al.* (2023), com base em evidência empírica de entidades portuguesas, confirma que este tipo de opinião tem um valor informacional significativo, sinalizando um risco acrescido de falência e sendo associado a reações negativas por parte dos *stakeholders*. Embora menos frequentemente utilizada, esta forma de parecer cumpre uma função crítica na proteção da integridade da informação financeira, alertando os utilizadores para a presença de irregularidades ou incumprimentos relevantes face ao referencial contabilístico aplicável.

A escusa de opinião ocorre, nos termos da ISA 705, quando o auditor não consegue obter prova de auditoria suficiente e apropriada e os efeitos potenciais dessa limitação são materiais e generalizados. As causas típicas incluem restrições impostas pela entidade, circunstâncias imprevistas ou incertezas múltiplas e complexas que inviabilizam a formação de uma conclusão segura. De acordo com o Guia de Aplicação das ISA (OROC, 2018), o relatório deve expor de forma clara as razões que impediram o auditor de formar uma opinião, tratando-se de um sinal de alerta extremo para os utilizadores.

Em coerência com a literatura e práticas nacionais, a escusa é igualmente admissível quando a matéria de apreciação é inexistente ou significativamente insuficiente, ou quando se verifique ocultação de informação por parte da entidade auditada. Nessas circunstâncias, o auditor deve declarar a impossibilidade de emitir a Certificação Legal das Contas (Lopes, 2019).

Em síntese, a emissão de uma opinião modificada exige do auditor não apenas a aplicação rigorosa dos critérios estabelecidos na ISA 705, mas também um juízo profissional ponderado sobre a natureza e a extensão dos efeitos das distorções ou limitações identificadas. A escolha entre os diferentes tipos de opinião constitui, assim, um momento crítico do processo de auditoria, com implicações diretas na perceção dos utilizadores e na utilidade da informação financeira divulgada. Neste contexto, a opinião do auditor

assume-se como um instrumento de sinalização fundamental, contribuindo para a transparência e para a responsabilização das entidades auditadas.

### **3 Contabilidade e Auditoria**

#### **3.1 Enquadramento da contabilidade financeira**

A contabilidade financeira constitui um instrumento essencial para o registo e comunicação da realidade económica das entidades. Através das demonstrações financeiras, transmite aos *stakeholders* uma visão fundamentada da posição financeira, do desempenho e dos fluxos de caixa. Esta informação tem como finalidade apoiar a tomada de decisões e garantir uma representação fidedigna da situação da entidade. Como referem Cepêda & Monteiro (2019), a contabilidade financeira assume um papel relevante ao fornecer dados fidedignos que suportam a tomada de decisão dos utilizadores na avaliação da atividade económica das organizações.

Em Portugal, a contabilidade financeira das entidades com fins lucrativos é regulada pelo Sistema de Normalização Contabilística (SNC), implementado em 2010. Este sistema resultou do alinhamento com a estratégia da União Europeia de harmonização contabilística, adotando um modelo baseado nas Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), adaptado ao contexto institucional nacional. O SNC estrutura-se em três níveis normativos, definidos segundo a dimensão das entidades: um nível completo composto por 28 normas contabilísticas e de relato financeiro (NCRF), um nível simplificado para pequenas entidades, e um modelo ainda mais simplificado para microentidades. Todos estes níveis partilham o mesmo quadro conceptual, assegurando coerência e consistência na preparação das demonstrações financeiras (Isidro & Pais, 2017).

A adoção do modelo IFRS reflete não apenas uma exigência regulamentar, mas também uma orientação para as melhores práticas internacionais. Segundo a IFRS Foundation (2025), entidade responsável pela emissão das normas, a missão das IFRS consiste em “bring transparency by enhancing the quality of financial information [...] strengthen accountability by reducing the information gap between investors and companies [...]”

and boost economic efficiency by helping investors to assess potential investments across the world”. Este enquadramento reforça o papel das normas enquanto base para a confiança dos *stakeholders* e para a estabilidade dos sistemas financeiros.

### **3.2 Interdependência entre a contabilidade e a auditoria**

A auditoria financeira assenta numa base informativa estruturada, fiável e normativamente adequada, que permita ao auditor avaliar com rigor a fidedignidade das demonstrações financeiras. Essa base é, por natureza, assegurada pela contabilidade financeira, que regista, classifica e apresenta os factos contabilísticos de uma entidade, constituindo o ponto de partida para o planeamento e execução da auditoria. Estes são organizados sob a forma de documentos, registos e demonstrações que estruturam os procedimentos de auditoria, funcionando como principal fonte de evidência para suportar a opinião do auditor.

A informação contabilística disponibilizada condiciona diretamente a definição da abordagem de auditoria. Desde logo, influencia a identificação e avaliação dos riscos de distorção material, a determinação da materialidade e a natureza, extensão e oportunidade dos procedimentos substantivos. Como afirma Almeida (2022), o julgamento profissional do auditor assenta fortemente na robustez dos registos contabilísticos, afetando as decisões quanto à recolha de evidência, à profundidade das verificações e à interpretação dos resultados.

A norma internacional ISA 500 estabelece que o auditor deve obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar a sua opinião sobre as demonstrações financeiras. Essa evidência tem como principal fonte os sistemas contabilísticos da entidade auditada. Quando os registos são fiáveis, coerentes e conformes às normas contabilísticas aplicáveis, o auditor pode aplicar procedimentos de verificação mais eficientes. Pelo contrário, falhas ou inconsistências exigem uma resposta mais extensiva, o que afeta o grau de confiança nos resultados e pode culminar numa opinião modificada.

O estudo de Knechel *et al.* (2015) evidencia que o julgamento profissional dos auditores é influenciado por fatores como a consistência dos registos contabilísticos e a clareza das

*Relatório de Estágio em Auditoria Financeira*

---

estimativas financeiras, mesmo dentro de uma mesma entidade. As decisões relativas à extensão dos testes substantivos e à emissão de opiniões modificadas revelam-se sensíveis à qualidade da informação financeira disponibilizada pela entidade auditada. Estes resultados mostram que a forma como a contabilidade é organizada e comunicada condiciona diretamente o grau de ceticismo aplicado e a confiança nas evidências recolhidas. Neste enquadramento, Francis (2024) defende que a qualidade da auditoria está intimamente ligada à qualidade das demonstrações financeiras auditadas, que constituem a base sobre a qual o auditor emite a sua opinião. O autor sublinha que a auditoria apenas pode gerar confiança e valor quando assenta numa contabilidade transparente, rigorosa e conforme às normas, a qual representa o alicerce essencial para um exercício profissional sólido e credível por parte do auditor.

Paralelamente, importa reconhecer que a auditoria também desempenha um papel ativo na melhoria da contabilidade. Para além de utilizadora da informação contabilística, a auditoria atua como mecanismo de validação, correção e reforço da conformidade normativa. De acordo com a ISA 315, o auditor deve compreender o sistema de informação e os processos contabilísticos da entidade, incluindo os mecanismos de deteção e correção de erros, o que lhe permite identificar fragilidades e propor melhorias. Ao detetar omissões ou distorções, o auditor promove ajustamentos e incentiva a adoção de práticas mais fiáveis e consistentes, contribuindo, assim, para relatórios financeiros mais rigorosos e credíveis e, conseqüentemente, para o fortalecimento da qualidade da informação contabilística (Christensen *et al.*, 2016).

Adicionalmente, estudos como o de Daske *et al.* (2008) evidenciam que a adoção obrigatória das IFRS contribuiu para uma melhoria substancial na qualidade e transparência da informação financeira divulgada, sobretudo em países com uma aplicação rigorosa do normativo. Em Portugal, este enquadramento encontra correspondência na aplicação do SNC, que, ao adaptar os princípios das IFRS ao contexto nacional, garante uma base normativa consistente sobre a qual assenta a atuação dos auditores. Esta evolução promoveu uma maior comparabilidade entre entidades e uma melhor perceção do risco pelos investidores. Ainda que o foco do estudo não recaia diretamente sobre a auditoria, os resultados sugerem que esta harmonização normativa

*Relatório de Estágio em Auditoria Financeira*

---

proporciona aos auditores uma base informativa mais clara e consistente, especialmente em contextos como o europeu, onde a coerência dos registos contabilísticos é fundamental para a confiança nas demonstrações financeira.

Assim, a interdependência da contabilidade e auditoria revestem-se de uma natureza simultaneamente técnica, normativa e operacional, sendo a contabilidade o ponto de partida necessário para a adequada condução dos trabalhos de auditoria. A eficácia da auditoria depende da robustez e coerência dos registos contabilísticos, enquanto a auditoria atua como agente de reforço e credibilização da contabilidade. Esta articulação mútua é fundamental para assegurar a integridade do sistema de relato financeiro e a confiança dos utilizadores na informação divulgada.

## **4 ESTÁGIO**

### **4.1 Caracterização da Entidade**

O estágio curricular decorreu na sociedade Conselho Contabilístico - Contabilidade e Auditoria, Lda. (CC), sociedade por quotas registada sob o NIF 505 920 735, com sede na Rua Sanches da Gama nº 160, Edifício Girassol, R/C (Loja), 3030-021 Coimbra. A escolha desta entidade para a realização do estágio prendeu-se com a sua atividade no setor da contabilidade, bem como com a relevância prática das funções desenvolvidas no seu dia a dia, que se revelam pertinentes para a consolidação da formação académica.

A empresa foi constituída em 2002 e encontra-se desde então em situação ativa. Dispõe de um capital social de 5.000,00 € A sua atividade principal enquadra-se no CAE 69201 e tem como objeto social a prestação de serviços na área de contabilidade, consultoria fiscal, orçamental e auditoria, com exclusão das atribuídas aos revisores oficiais de contas.

A estrutura societária da empresa é composta por três sócios - Jorge Correia (Contabilista Certificado), Nuno Baptista (Contabilista Certificado e ROC), Joana Correia (Técnica ciências de educação), estando os dois primeiros diretamente envolvidos na prestação de serviços técnicos na área da contabilidade e de auditoria. Esta participação ativa dos sócios na componente operacional contribui para reforçar a qualidade do serviço prestado e a proximidade com os clientes.

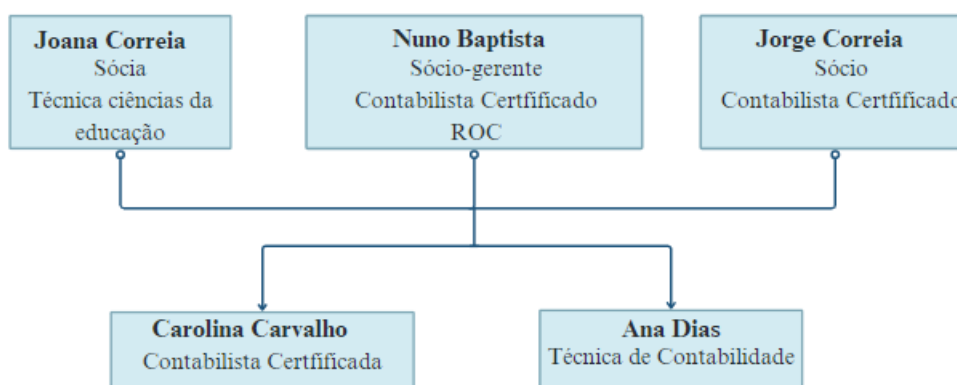
Importa referir que, sendo o sócio-gerente Nuno Baptista ROC, foi ele quem orientou as tarefas de simulação desenvolvidas no âmbito da auditoria.

Para além dos sócios, a empresa integra duas colaboradoras, responsáveis por tarefas de apoio à contabilidade e à gestão administrativa, nomeadamente no tratamento de documentação, no contacto com clientes e na execução de procedimentos burocráticos indispensáveis ao funcionamento quotidiano da organização. Apesar da sua reduzida dimensão, esta equipa caracteriza-se pela polivalência, o que lhe permite responder de forma eficaz e ajustada às necessidades específicas dos clientes.

*Relatório de Estágio em Auditoria Financeira*

Enquanto entidade de pequena dimensão, a CC caracteriza-se por uma estrutura organizacional simples, assente numa clara divisão de responsabilidades entre sócios e colaboradoras. Este modelo favorece uma gestão ágil, eficiente e próxima, permitindo prestar um serviço de qualidade e com elevado rigor profissional.

*Figura 2 - Organigrama*



## 4.2 Tarefas de Contabilidade desenvolvidas

Ao longo do estágio, as atividades desenvolveram-se âmbito da contabilidade e auditoria, recorrendo a *softwares* específicos que garantiram maior eficácia e rigor na execução das tarefas.

Na área da contabilidade, foram utilizados os programas do *FILOSOFT*, *software* central da entidade, composto por dois programas interligados: o *SNC*, destinado ao registo e tratamento dos lançamentos contabilísticos, e o *GIMO*, dedicado ao controlo do imobilizado. Estes dois programas funcionam de forma integrada, permitindo que, sempre que são lançados documentos de Ativos Fixos tangíveis no *SNC*, seja automaticamente preenchido um formulário que estabelece a ligação com o *GIMO*.

O programa *SNC* possui ainda funcionalidades que se revelaram fundamentais no decorrer do estágio. Por um lado, permite a importação direta de dados do portal *e-Fatura* da Autoridade Tributária, assegurando que todas as faturas submetidas através do ficheiro

## Relatório de Estágio em Auditoria Financeira

---

*SAF-T*, das restantes empresas, fiquem disponíveis no programa. Esta funcionalidade não só simplifica o processo de registo contabilístico, como também constitui um mecanismo de controlo adicional, possibilitando ao contabilista detetar documentos. Além disso, o programa possibilita o apuramento do IVA de forma direta, sendo este procedimento complementado pelo recurso ao *Excel* para a conferência e validação dos valores apurados.

Paralelamente, o *Excel* desempenhou um papel determinante em tarefas complementares à contabilidade. A sua aplicação revelou-se especialmente útil na realização de conciliações bancárias, através do cruzamento dos extratos disponibilizados pelas instituições financeiras com os registos contabilísticos, assegurando a correspondência entre movimentos bancários e lançamentos registados. Para além disso, esta ferramenta teve especial relevância na análise das contas a apreciar no balancete analítico, para agilizar o processo da tomada de conclusões relativamente aos saldos e a deteção de eventuais incongruências.

No decurso do estágio ficou evidente que o uso do *FILOSOFT*, e do *Excel* facilitou a realização das tarefas contabilísticas, tornando os processos mais ágeis e claros, além de permitir um melhor acompanhamento da informação registada.

### 4.2.1 Organização da contabilidade

Numa fase inicial, procedeu-se à organização dos diários por meses, com o objetivo de facilitar a consulta de documentos sempre que necessário e de assegurar maior eficiência no registo e verificação dos lançamentos contabilísticos. Cada mês, está dividido em 5 diários:

- Diário 1 - Caixa: Regista todos os pagamentos e recebimentos em numerário.
- Diário 2 - Vendas: Inclui toda a faturação emitidas incluindo notas de crédito. Estas últimas devem conter evidência de que o cliente tomou conhecimento, como por exemplo a assinatura, de forma que seja permitida a regularização do IVA, se aplicável.

### *Relatório de Estágio em Auditoria Financeira*

---

- Diário 3 - Compras: Integra todos os documentos relacionados com despesas gerais da entidade, como faturas, faturas-recibo e faturas simplificadas. Estes documentos são organizados alfabeticamente por fornecedor e, dentro de cada fornecedor, por ordem cronológica.
- Diário 4 - Bancos: Inclui os comprovativos de transferências bancárias realizadas e os recibos correspondentes ao pagamento das faturas registadas em meses anteriores no Diário 3. Este diário é essencial para reconciliar os movimentos bancários com os registos contabilísticos.
- Diário 5 - Diversos: Agrega os registos relacionados com obrigações fiscais e legais, nomeadamente:
  - Pagamentos de IRS, Retenções na Fonte, IVA e IUC;
  - Processamento de vencimentos;
  - Pagamentos de indemnizações ou outros encargos sociais.

Após a organização e verificação documental, procede-se ao lançamento contabilístico de todos os documentos no programa *SNC*, que permite uma integração sistemática dos dados e assegura a conformidade com o plano de contas em vigor.

#### **4.2.2 Lançamentos contabilísticos**

O processo contabilístico tem início com a importação de dados provenientes do portal *e-Fatura*, uma funcionalidade essencial que assegura a automatização e integridade do registo documental. Esta integração permite que sejam incorporados no *software* todos os documentos emitidos com número de contribuinte, desde que tenham sido comunicados à Autoridade Tributária por intermédio de programas de faturação certificados.

O *software* utilizado permite que os lançamentos sejam realizados de forma manual ou semiautomática. O lançamento manual no programa *SNC* é aplicado sempre que os documentos não se encontram disponíveis no *e-Fatura*, como sucede com operações intracomunitárias, transações com países terceiros ou em casos em que os fornecedores cujas faturas não foram comunicadas ao portal *e-Fatura*. Nestes contextos, torna-se fundamental garantir que os documentos são corretamente lançados, assegurando o

*Relatório de Estágio em Auditoria Financeira*

---

enquadramento adequado da operação, a correta aplicação do IVA e a utilização das contas contabilísticas que melhor reflitam a natureza da transação.

Quando o lançamento é efetuado de forma semiautomática, o sistema associa automaticamente os movimentos subsequentes ao fornecedor, após o primeiro registo. Apesar da comodidade que esta funcionalidade proporciona, é indispensável validar se o tipo de fatura se mantém consistente com o anterior ou se existem alterações que exijam novo enquadramento contabilístico. Para além disso, deve confirmar-se a correta aplicação da taxa de IVA, bem como a correspondência da conta utilizada com a realidade da operação registada, garantindo conformidade fiscal e fiabilidade contabilística.

Concluídos os lançamentos correspondentes aos documentos físicos disponíveis, é possível gerar uma listagem de documentos pendentes. Esta listagem deve ser remetida ao cliente com o intuito de solicitar os documentos em falta, assegurando que todas as transações relevantes se encontram devidamente documentadas e refletidas na contabilidade, em cumprimento com a característica qualitativa da plenitude, de acordo com a Estrutura Conceptual.

Algumas situações exigem particular atenção no momento do registo contabilístico, nomeadamente as aquisições intracomunitárias, os diferimentos e os acréscimos. No caso das aquisições intracomunitárias, os lançamentos são manuais e requerem a aplicação do mecanismo de autoliquidação de IVA (*reverse charge*), se aplicável.

Durante a execução dos trabalhos contabilísticos, foram também identificadas situações em que se revelou necessário aplicar o princípio da especialização dos exercícios, procedendo-se ao registo de acréscimos e diferimentos, de acordo com a natureza e o período a que os encargos respeitam. O tratamento contabilístico destas situações permitiu consolidar o conhecimento necessário e constituiu uma base fundamental para a realização subsequente das tarefas de auditoria.

Em síntese, o adequado tratamento contabilístico dos documentos, a verificação rigorosa da informação importada e a atenção redobrada às situações especiais constituem pilares

*Relatório de Estágio em Auditoria Financeira*

---

fundamentais para assegurar a conformidade legal, a fiabilidade dos registos financeiros e a adequada apresentação das demonstrações financeiras da entidade

#### **4.2.3 Testes ao IVA**

Após a conclusão da contabilização dos documentos, como procedimento da organização procede-se à realização do teste ao IVA, com o objetivo de verificar se foram corretamente utilizadas as subcontas de IVA, de acordo com a natureza da operação, a taxa aplicável e a classe das contas envolvidas. Esta verificação permite confirmar, por exemplo, se nas operações com ativos foi utilizada a conta de IVA do Investimento (classe 4) e se as taxas de IVA aplicadas estão de acordo com o tipo de operação registada.

Para este efeito, é extraído o balancete analítico em Excel, onde são identificadas todas as subcontas de IVA (2432, 2433, etc.) com movimentos, bem como as contas das classes 3, 4, 6 e 7 que apresentem valores a crédito ou a débito. Excluem-se da análise as contas sem impacto no apuramento do imposto.

Com o ficheiro Excel formatado, são realizados os seguintes cálculos:

- Nas contas de IVA (2432 - IVA dedutível e 2433 - IVA liquidado), divide-se o valor pela respetiva taxa para apurar a base tributável;
- Nas contas operacionais (classes 3, 4, 6 e 7), multiplica-se o valor pela taxa aplicável (por exemplo, 23% para taxa normal), a fim de comparar com os valores de IVA lançados.

Importa referir que, em determinadas subcontas como, por exemplo, a 62211 - Serviços especializados com IVA dedutível, podem coexistir lançamentos sujeitos a diferentes taxas de IVA (6%, 13% ou 23%). Nestes casos, os movimentos são desagregados individualmente para que a análise seja feita com rigor, identificando-se a taxa aplicada em cada lançamento. Para esse efeito, recorre-se ao módulo “Análise do IVA” do *SNC*, que permite verificar se cada operação registada dentro da mesma subconta utiliza a taxa correta, mesmo quando diferentes taxas coexistem na mesma rubrica. Esta funcionalidade é essencial para garantir a coerência dos registos e para detetar eventuais erros na aplicação ou classificação das taxas de IVA.

## Relatório de Estágio em Auditoria Financeira

---

Após finalizada a análise interna, procede-se à consulta dos dados de vendas no portal da Autoridade Tributária, onde se compara a base tributável, o valor do IVA e o total comunicado com os valores registados na contabilidade. Esta comparação permite garantir que todas as operações foram devidamente registadas e comunicadas.

Por fim, com os valores validados, executa-se o apuramento do IVA no programa *SNC* e procede-se à submissão da declaração periódica de IVA e à emissão da guia de pagamento, cumprindo assim esta obrigação fiscal da entidade.

### 4.2.4 Ativos Fixos Tangíveis

Durante o lançamento de faturas que envolvem a classe 4 - Investimentos, após a conclusão do movimento, o programa *SNC* exibe um *pop-up* a questionar se a operação corresponde a uma compra ou a uma venda. No caso de uma compra, é necessário preencher um formulário com os seguintes elementos: número da fatura, fornecedor, descrição do bem e o grupo homogéneo a que este pertence. A correta classificação no grupo homogéneo é fundamental, uma vez que determina a taxa máxima de depreciação aplicável ao bem, conforme definido na tabela fiscal em vigor.

Ainda no *Filosoft*, a aplicação designada por *GIMO* permite importar os dados contabilísticos e completar a ficha do ativo com informações adicionais, como por exemplo a definição da taxa de depreciação aplicável. Esta taxa deve atender à vida útil esperada do bem. Contudo, na prática normalmente utiliza-se as tabelas do Decreto Regulamentar n.º 25/2009.

No caso de uma venda de um ativo imobilizado, para além do registo contabilístico, deve ser feito o abate no *GIMO*. Antes de o efetuar, é essencial verificar se o ativo já se encontra totalmente depreciado.

- Se o bem estiver totalmente depreciado, o valor obtido pela venda representa, na sua totalidade, uma mais-valia tributável.
- Se o bem não estiver totalmente depreciado, ou seja, ainda existir valor líquido contabilístico, a diferença entre o valor de realização (valor da venda) e o valor

*Relatório de Estágio em Auditoria Financeira*

líquido contabilístico (custo de aquisição menos depreciações acumuladas) determina se existe uma mais-valia ou menos-valia contabilística.

A mais-valia contabilística corresponde, assim, ao ganho registado na contabilidade, refletindo a diferença entre o valor de realização e o valor líquido contabilístico do bem, de acordo com os princípios do SNC. Já a mais-valia fiscal é o montante apurado para efeitos de tributação em sede de IRC (ou IRS, consoante o caso), podendo divergir da contabilística, uma vez que tem em consideração o valor atual corrigido pelo coeficiente desvalorização monetária previsto no artigo 47.º do CIRC.

*Figura 3 - Diferença entre +/- valia contabilística e fiscal*

|  |                                      |
|--|--------------------------------------|
| $\pm$ - Valia Contabilística = VR - (VA (ou Vreav) -AA/PA)                     |                                      |
| $\pm$ - Valia Fiscal = VR Líquido - (VA -AA -PA) x Coef                        |                                      |
| VR: Valor de Realização  | PA: Perdas por Imparidade Acumuladas |
| VA: Valor Aquisição  | Vreav: Valor de reavaliação          |
| AA: Amortizações Acumuladas (na +/- valia fiscal apenas os aceite fiscalmente) |                                      |
| Coef: Coeficiente de desvalorização da moeda                                   |                                      |

*Fonte: OCC, 2024, “IRC / Mais-valias”*

#### **4.2.5 Conciliações Bancárias**

Com o término dos lançamentos contabilísticos, procede-se à realização das conciliações bancárias. Este procedimento consiste na comparação entre o extrato bancário fornecido pela instituição financeira e o extrato da contabilidade correspondente à conta 12 - Depósitos à ordem. Quando a entidade possui mais do que uma conta bancária, este processo deve ser repetido para cada uma das contas detidas.

A conciliação permite identificar divergências entre os movimentos registados pelo banco e os registados na contabilidade. Frequentemente, detetam-se movimentos constantes no extrato bancário que ainda não foram contabilizados, quer a crédito quer a débito, o que pode indicar a falta da documentação. Por outro lado, podem também surgir movimentos registados na contabilidade que ainda não constam no extrato bancário, o que é comum

*Relatório de Estágio em Auditoria Financeira*

---

em transações ocorridas no final do mês, cujo processamento bancário apenas se concretiza nos primeiros dias do mês seguinte.

Estes desvios são analisados e ajustados temporariamente na conciliação, somando ou subtraindo os valores em função da natureza da operação (débito ou crédito) e da sua origem (registado no banco, mas não na contabilidade, ou vice-versa).

Para este processo, é utilizada uma folha de *Excel* previamente estruturada e adaptada à empresa em questão, onde é criado um novo separador mensal para registar a conciliação relativa ao período em análise. As células desta folha são preenchidas com base nos dados dos extratos bancários e nos movimentos identificados nas situações referidas.

O objetivo principal deste procedimento é garantir que todos os pagamentos e recebimentos registados no banco estão devidamente contabilizados, bem como identificar e corrigir eventuais omissões, duplicações ou erros de lançamento. A estrutura utilizada em *Excel* permite ainda transportar automaticamente os movimentos pendentes de um mês para o seguinte, mantendo o controlo até que esses valores sejam regularizados. A regularização dos valores pendentes ocorre quando é apresentada a devida justificação para o movimento ou quando surge o respetivo documento de suporte e é lançado na contabilidade, permitindo assim encerrar a pendência identificada.

#### **4.2.6 Análises de Clientes e Fornecedores**

A análise dos saldos das contas de clientes e de fornecedores constitui um procedimento essencial da contabilidade, realizado obrigatoriamente no encerramento das contas, mas que deve igualmente ser desenvolvido de forma contínua ao longo do exercício. O seu objetivo é compreender as razões que justificam a existência de valores, quer a débito, quer a crédito, assegurando a fiabilidade da informação registada e garantindo que as demonstrações financeiras refletem, de forma verdadeira e apropriada, a posição da entidade face a terceiros.

No que respeita à conta 21 - Clientes, a sua natureza é devedora, traduzindo os montantes ainda a receber pelos serviços prestados ou pelas mercadorias fornecidas. Quando, em situações excecionais, surgem saldos a crédito, estes devem ser objeto de uma análise

### *Relatório de Estágio em Auditoria Financeira*

---

detalhada, uma vez que podem indiciar anomalias, como lançamentos incorretos, recebimentos em excesso ou ausência de emissão de documentos. Neste âmbito, destaca-se a conta 218 - Adiantamentos de clientes, que apresenta valores a crédito e apenas é regularizada através da emissão de uma nota de crédito assinada pelo cliente. Caso tal saldo permaneça, as explicações mais prováveis passam por um lançamento imputado ao cliente errado ou, em menor grau, pela falta de registo de uma fatura. Esta última hipótese tende a ser pouco frequente, dada a obrigatoriedade de cruzamento e verificação entre a contabilidade e o portal *e-Fatura*, o que mitiga falhas desta natureza.

Relativamente à conta 22 - Fornecedores, a sua natureza é credora, refletindo as obrigações de pagamento da entidade perante terceiros. A presença de saldos a débito constitui uma exceção e pode estar associada a pagamentos duplicados, liquidações antecipadas ou ao não registo de faturas correspondentes. A existência de saldos credores, por sua vez, confirma a realidade das dívidas da empresa, exigindo, contudo, uma validação rigorosa com base em documentação de suporte, como faturas, recibos ou extratos de conta corrente dos fornecedores.

A realização desta análise, tanto em momentos intercalares como no fecho de contas, permite detetar e corrigir incongruências em tempo útil, evitando a acumulação de erros e contribuindo para uma gestão mais eficiente das relações com clientes e fornecedores. Ao mesmo tempo, trata-se de um mecanismo de controlo interno que reforça a confiança na informação contabilística, melhorando a qualidade e a transparência dos registos.

Para além da sua relevância no âmbito do encerramento de contas, este procedimento assume igualmente uma dimensão formativa. A realização da análise dos saldos de clientes e fornecedores nas entidades acompanhadas no exercício da contabilidade possibilitou o desenvolvimento de uma compreensão mais aprofundada das causas subjacentes a divergências e incongruências. Esta experiência prática constitui, assim, uma base sólida para uma preparação mais rigorosa da análise das circularizações de saldos em auditoria, em conformidade com a ISA 505 - Confirmações Externas, proporcionando uma melhor capacidade de interpretação das diferenças entre os registos contabilísticos e as confirmações obtidas junto de terceiros.

### **4.3 Tarefas de Auditoria desenvolvidas**

Nas simulações efetuadas foi consultado o arquivo permanente para a obtenção do conhecimento do negócio e dos sistemas da entidade auditada. Para além de se ter lido o planeamento efetuado.

Com o conhecimento da estratégia de auditoria, os riscos identificados e a verificação da materialidade definida pelo auditor, houve oportunidade de constatar sobre o plano de auditoria definido.

Entre as tarefas de auditoria desenvolvidas foram algumas as áreas onde incidiu o estágio, a saber testes substantivos a compras e fornecimentos e serviços externos (FSE), acréscimos e diferimentos, rendimentos. Para além disso, tive a oportunidade de analisar respostas ao procedimento das confirmações externas e ainda a verificação dos meios financeiros líquidos.

Nesta auditoria, utilizou-se o *SIPTA - Auditoria*, que constituiu a principal ferramenta de apoio ao trabalho do auditor, incluindo a organização e documentação da prova recolhida. Este sistema possibilita a realização de todas as etapas de auditoria, desde o planeamento à execução dos procedimentos de auditoria, até à emissão da opinião. Permite ainda, a exportação dos dados para *Excel*, recurso fundamental para cruzamento de informação, análises adicionais e preparação dos papéis de trabalho de forma mais ágil.

Em síntese, o recurso ao *SIPTA* e ao *Excel* permitiu executar e analisar de forma mais rigorosa a informação recolhida durante o processo de auditoria. A participação nestes procedimentos possibilitou aplicar na prática os conhecimentos adquiridos em contexto académico, desenvolvendo competências relacionadas com a recolha de evidências.

#### **4.3.1 Pedido de Elementos**

A recolha atempada e completa da documentação solicitada permite ao auditor planear e aplicar de forma eficaz os testes substantivos, assegurando a obtenção de evidência apropriada e suficiente para a emissão da sua opinião.

Normalmente e periodicamente, realizam-se “Pedidos de Elementos” à entidade auditada, que consiste numa interação, em que o auditor solicita um conjunto de documentos e

### *Relatório de Estágio em Auditoria Financeira*

---

informações consideradas essenciais para a execução dos procedimentos de auditoria planeados.

Os elementos solicitados podem variar conforme a natureza, dimensão e setor de atividade da entidade auditada, embora exista um conjunto que, regra geral, são requeridos à maioria das organizações, como por exemplo:

- Conciliação Bancária a 31 de dezembro: fundamentais para verificar a correspondência entre os saldos contabilísticos e os extratos bancários emitidos pelas instituições financeiras;
- Extrato bancário de janeiro 2025;
- Mapa Central de Responsabilidades de Crédito a 31 de dezembro: documento emitido pelo Banco de Portugal que permite identificar os passivos financeiros assumidos junto do sistema bancário;
- Mapa de Base de Dados das contas a 31 de dezembro: identifica todas as contas bancárias ativas e encerradas em território nacional associadas ao contribuinte, na data de referência;
- Certidões de não dívida à Autoridade Tributária e Segurança Social: importantes para avaliar a regularidade das obrigações fiscais e contributivas da entidade;
- Mapas relativos a estimativa de férias e subsídios de férias e os respetivos encargos sociais associados.

#### **4.3.2 Áreas analisadas**

Para proceder à análise das diversas áreas, os procedimentos iniciaram-se com a recolha de prova de auditoria suficiente e apropriada, conforme estabelecido na ISA 500. Esta recolha constitui um procedimento fundamental da auditoria, sendo transversal a todas as áreas analisadas. A evidência recolhida baseou-se, essencialmente, nos registos contabilísticos e na documentação de suporte associada às transações. Para tal, foi aplicada amostragem estatística e não estatística, nos termos da ISA 530, considerando fatores como o risco, a materialidade e o julgamento profissional do auditor.

#### **4.3.2.1 Inventários**

De acordo com a ISA 501, “o auditor deve obter prova de auditoria suficiente e apropriada respeitante à existência” dos inventários. Para cumprir este requisito, procede-se à verificação física de inventários, cujo objetivo é confirmar a existência dos bens presentes na listagem de inventário. Esta verificação é igualmente relevante para identificar riscos de obsolescência, deterioração ou sobreavaliação, assegurando que os inventários se encontram corretamente mensurados e refletidos nas demonstrações financeiras.

A contagem física decorre após a entidade disponibilizar os dados de inventário, normalmente exportados do respetivo *software*, reportados à data de fecho. O procedimento inicia-se com a definição da amostra pelo auditor, que ajusta as variáveis da amostragem, nomeadamente o erro tolerável, o erro esperado e o risco de amostragem, com base no seu julgamento profissional e no conhecimento prévio da entidade e do seu sistema de controlo interno.

A amostra selecionada determina as referências específicas a verificar durante a contagem física. Para cada item, procede-se à comparação entre as quantidades físicas efetivamente observadas e os dados constantes do inventário fornecido pela entidade. Quando os valores coincidem, considera-se que o item está em conformidade. Caso existam divergências, é necessário procurar justificação, como por exemplo verificar a existência de documentação, como faturas de venda ou de compra, notas de devolução ou outros documentos relevantes.

Se a justificação for válida e consistente, esta deve ser anexada à análise do item no sistema *SIPTA*, considerando-se, nessa situação, que a divergência se encontra devidamente justificada. No entanto, quando não existe justificação adequada, a diferença é tratada como um erro.

Após concluída a análise de todos os itens da amostra, é possível proceder-se à extrapolação dos resultados para a população total, com o objetivo de avaliar o impacto das distorções detetadas sobre o universo do inventário. Este procedimento permite determinar se o valor projetado das diferenças ultrapassa a materialidade de execução

## *Relatório de Estágio em Auditoria Financeira*

---

para a rubrica de inventários, podendo influenciar a opinião do auditor sobre as demonstrações financeiras.

### ***4.3.2.2 Fornecimentos e serviços externos***

A análise da conta 62 - Fornecimentos e Serviços Externos (FSE) tem como objetivo avaliar a correta contabilização das aquisições de bens e prestações de serviços por parte da entidade auditada. Esta análise envolve a verificação de lançamentos, a conformidade fiscal, e a adequada classificação das despesas, assegurando que estão de acordo com os princípios contabilísticos e legais aplicáveis.

Determinadas áreas da conta requerem uma atenção especial devido ao risco acrescido de incorreções. Entre estas destacam-se as despesas com combustíveis (conta 6242) e com conservação e reparação (conta 6226). Nestes casos, deve-se verificar se nas faturas consta a matrícula das viaturas a que os consumos dizem respeito e confrontada essa informação com a listagem de viaturas fornecida pela entidade e presentes na Autoridade Tributária (AT), distinguindo entre os diversos tipos de viaturas. Esta análise é fundamental para aferir a correta dedução do IVA, de acordo com o disposto no artigo 21.º do CIVA, sendo que eventuais incorreções podem também impactar o apuramento das tributações autónomas previstas no artigo 88.º do CIRC. Já no que respeita às despesas de conservação e reparação, para além destas considerações, é igualmente necessário confirmar a existência de Retenções na Fonte e verificar se o registo contabilístico foi devidamente efetuado, evitando omissões que possam gerar riscos fiscais adicionais.

No caso das aquisições intracomunitárias, deve ser verificado se o número de identificação fiscal do fornecedor está registado no sistema *VIES (VAT Information Exchange System)*. Além disso, é necessário confirmar se foi corretamente aplicado o mecanismo de *reverse charge*, se aplicável.

No que respeita às notas de crédito, deve verificar-se o modo como as respetivas faturas foram registadas, assegurando que os lançamentos a débito e a crédito foram corretamente refletidos na conta 62.

*Relatório de Estágio em Auditoria Financeira*

---

No âmbito das tarefas efetuadas, a verificação prossegue com a seleção de uma amostra representativa e a subsequente análise individual dos documentos. Em cada caso, os lançamentos são confrontados com os critérios previamente definidos para aferir a sua conformidade formal e legal, nomeadamente nos termos do art.º 36.º do Código do IVA. Quando os registos estão de acordo com as normas, assinalam-se como validados, acompanhados de evidências. Em contrapartida, sempre que se detetam divergências ou incorreções, a ocorrência é registada como “Situação de exceção”, especificando a natureza do erro identificado, e forma a que depois se possa dar essa indicação ao contabilista, para eventual correção.

Uma vez concluída a análise da amostra, é possível proceder à filtragem das situações de exceção, o que permite uma visão global das distorções encontradas. Este processo facilita a avaliação da necessidade de correções ou a identificação de interpretações alternativas, garantindo a consistência e a fiabilidade da informação contabilística.

#### ***4.3.2.3 Acréscimos e Diferimentos***

No decurso da análise dos fornecimentos e serviços externos, verifica-se também a necessidade de aplicar os princípios da especialização dos exercícios também designado por regime de acréscimo.

Este procedimento é particularmente relevante em documentos que abrangem mais do que um período económico, como é o caso das comunicações, rendas, eletricidade, seguros e determinados serviços especializados. Nestes casos, deve ser avaliado se foi corretamente efetuado o registo contabilístico de acordo com o regime dos acréscimos, presente na Estrutura Conceptual do SNC:

- Acréscimos (conta 272), registam-se quando, à data de encerramento das contas, existem gastos referentes ao período em causa, ainda que a respetiva fatura apenas seja emitida em período subsequente (N+1). Nestas situações, como já existe conhecimento da obrigação à data do encerramento, procede-se ao registo do acréscimo.

*Relatório de Estágio em Auditoria Financeira*

---

- Diferimentos (conta 281), quando os gastos respeitam a períodos futuros, embora a fatura tenha sido emitida no exercício corrente. Nestes casos, apenas a parte da despesa correspondente ao período N deve afetar o resultado do exercício, sendo o montante relativo a N+1 (ou períodos futuros) registado em diferimentos e reconhecido como gasto no período a que respeita

De acordo com paragrafo 22 da Estrutura Conceptual do SNC, os acréscimos devem ser reconhecidos como passivos e gastos do período a que dizem respeito, mesmo que a fatura correspondente apenas seja emitida posteriormente. Este procedimento garante que as demonstrações financeiras apresentam, de forma fidedigna, todos os encargos incorridos pela entidade no período em análise. A omissão destes registos pode resultar numa subavaliação dos passivos e numa sobreavaliação do resultado do exercício.

Os acréscimos de gastos visam refletir obrigações já incorridas, mas ainda não formalmente faturadas, sendo por isso registados como um passivo (conta 272 - Acréscimos de gastos) e simultaneamente como gasto do exercício. Exemplos frequentes são os serviços prestados no final do exercício, cujas faturas apenas são emitidas no período seguinte, como acontece com os honorários, determinados serviços profissionais ou fornecimentos de carácter regular.

Para validar o registo de acréscimos, o auditor deve verificar a existência de documentação de suporte, e outros elementos que evidenciem que o serviço foi prestado ou o bem foi recebido antes do final do exercício.

Os diferimentos de gastos, por outro lado, ocorrem quando uma fatura foi emitida no exercício corrente, mas o gasto diz respeito total ou parcialmente a períodos futuros. Nestes casos, deve-se verificar se o valor correspondente foi transferido para uma conta de ativo (conta 281 - Gastos a reconhecer) e reconhecido como gasto apenas nos períodos a que diz respeito.

Em conclusão, os registos de acréscimos e diferimentos assumem um papel determinante no cumprimento do princípio da especialização dos exercícios, descrito nas normas, assegurando a correta imputação temporal das despesas e a fiabilidade da informação financeira apresentada.

#### **4.3.2.4 Compras**

No decurso das tarefas desenvolvidas, foi efetuada a análise da conta 31 - Compras, a qual integra as aquisições de mercadorias, matérias-primas e outros bens destinados a integrar o inventário da entidade. O objetivo desta análise consistiu em assegurar a correta contabilização das operações, a adequada classificação dos registos e a conformidade dos documentos de suporte com os requisitos legais aplicáveis.

O procedimento incluiu a verificação da correspondência entre faturas, comprovativos de pagamento e registos de inventário, de modo a confirmar que as compras refletiam transações reais e devidamente documentadas. Foi igualmente avaliada a valorização das existências, considerando que eventuais incorreções nesta área podem afetar diretamente o Custo das Mercadorias Vendidas e das Matérias Consumidas (CMVMC) e, em consequência, o resultado do exercício.

Paralelamente, foi analisado o tratamento fiscal das operações, com especial atenção ao IVA. Procurou-se confirmar a correta dedução do imposto e identificar situações sujeitas a regimes especiais. Destacou-se, em particular, o regime da margem de lucro, previsto no artigo 72.º do CIVA, aplicável a bens em segunda mão, objetos de arte e antiguidades, o qual exige um registo contabilístico específico, dado que o IVA incide apenas sobre a margem obtida pelo revendedor. Foram igualmente verificadas operações intracomunitárias e de importação, com o objetivo de confirmar o cumprimento das formalidades declarativas e a aplicação correta do mecanismo de autoliquidação.

#### **4.3.2.5 Rendimentos**

Na análise da conta 71 - Vendas de bens e 72 - Serviços Prestados, importa confirmar se as vendas de bens e as prestações de serviços foram devidamente reconhecidas, com base em faturas corretamente emitidas e refletidas nos registos contabilísticos. É crucial avaliar as contas do IVA associadas, nomeadamente verificar se a liquidação foi efetuada de forma correta, quer em termos de taxa aplicável, quer quanto à natureza da operação.

No caso das notas de crédito, deve ser verificado se existem evidências da tomada de conhecimento por parte do adquirente, em conformidade com o disposto no artigo 78.º do CIVA, especialmente quando respeitam a devoluções de mercadorias ou a descontos

*Relatório de Estágio em Auditoria Financeira*

---

concedidos após a venda. A assinatura do cliente, ou outro meio de confirmação equivalente, constitui prova da aceitação da retificação e reforça a validade do correspondente registo contabilístico.

Quando ocorrem vendas de ativos fixos tangíveis, o auditor deve assegurar que foi apurada corretamente a mais ou menos-valia associada, conforme estipulado na NCRF 7 - Ativos Fixos Tangíveis. A mais-valia corresponde à diferença positiva entre o valor de realização e o valor líquido contabilístico do ativo, este determinado pelo custo de aquisição deduzido das depreciações acumuladas; inversamente, uma diferença negativa constitui uma menos-valia. A correta determinação destes valores tem implicações fiscais relevantes e deve ser suportada por documentação adequada.

**4.3.2.6 Dívidas a pagar e a receber**

O procedimento das confirmações externas ou das circularizações consiste na obtenção de prova apropriada e suficiente para suportar a sua opinião, sendo esta recolhida através de fontes externas ou independentes para garantir uma maior fiabilidade da prova. A ISA 505 das confirmações externas considera que “a prova de auditoria na forma de confirmações externas recebida diretamente pelo auditor de partes que confirmam pode ser mais fiável do que a prova gerada internamente pela entidade”.

Na experiência tida verificou-se que o processo tem início com a seleção dos terceiros a circularizar. Após um conjunto de outras ações de validação da integralidade podem ser definidos critérios (para essa seleção) diferenciados por tipologia de terceiros. Posteriormente obtém-se ou atualizam-se os contactos das entidades a circularizar. O software de auditoria permite carregar contactos previamente registados e, no caso de dados novos ou alterados, solicita-se à entidade que os forneça. A seguir, obtém-se uma autorização formal do órgão de gestão, confirmando que autoriza o envio das circularizações, através do *software*. O envio é preferencialmente realizado por e-mail, incluindo um link para um formulário digital de resposta, embora também possa ser realizado por via carta.

*Relatório de Estágio em Auditoria Financeira*

---

No email com os documentos é enviado um link que faz ligação direta ao software em que apenas é necessário introduzir os valores que se apresentam na conta corrente ou confirmar os valores apresentados. Adicionalmente, solicita-se o envio do extrato da conta corrente.

As respostas recebidas devem ser analisadas de forma crítica, comparando os dados fornecidos com os registos internos da empresa. Qualquer discrepância deve ser devidamente investigada, conforme estabelece a ISA 500 (§11), que determina que o auditor deve avaliar a fiabilidade da evidência obtida e, sempre que identifique inconsistências ou dúvidas quanto à sua credibilidade, deve realizar procedimentos adicionais para esclarecer a situação e determinar o seu impacto na auditoria.

O modelo de circularização utilizado varia consoante a tipologia do terceiro, sendo diferente entre os clientes e fornecedores, as Instituições bancárias, as seguradoras, os advogados, entre outros:

- Clientes e Fornecedores: Para estes terceiros podem ocorrer duas situações: Podem ser questionados relativamente ao saldo final presente na respetiva conta corrente sendo então necessário preencher no local indicado o valor e ser enviado o extrato que o comprove. Como também, podem ser questionados se o valor indicado pelo auditor corresponde ao valor que ele consta no extrato à data de fecho, sendo esta última opção menos frequente;
- Instituições Bancárias: A circularização bancária solicita a confirmação dos ativos e passivos, como por exemplo, saldos de contas à ordem, depósitos a prazo, descobertos bancários, empréstimos contratados, e contratos de locação financeira (leasing);
- Seguradoras: Esta circularização tem como objetivo confirmar a existência de apólices ativas, os respetivos capitais seguros, prémios pagos e eventuais sinistros pendentes, ou seja, reclamações apresentadas pela entidade à seguradora que ainda se encontrem por analisar ou liquidar. Esta informação também permite validar o correto registo contabilístico dos

*Relatório de Estágio em Auditoria Financeira*

---

prémios de seguro, bem como identificar potenciais impactos financeiros decorrentes de indemnizações a receber ou da necessidade de constituir provisões, caso os sinistros em causa representem riscos materiais ainda não resolvidos;

- Advogados: As circularizações a advogados visam essencialmente apurar a existência de processos judiciais em curso que possam dar origem a provisões e contingências relevantes. Para além das respostas obtidas, o auditor deve complementar a sua análise com outros elementos contabilísticos que forneçam indícios da existência de litígios, nomeadamente os honorários de advogados registados na conta 62, as taxas de justiça suportadas e as eventuais provisões constituídas. Os honorários de advogados e as taxas de justiça podem evidenciar a ocorrência de processos em desenvolvimento, enquanto as provisões, nos termos da NCRF 21, traduzem passivos de prazo ou quantia incerta, cuja correta mensuração depende igualmente do conhecimento detalhado dos litígios em curso.

Quando não é possível obter resposta a uma circularização enviada, o auditor deve recorrer a procedimentos alternativos com o objetivo de obter prova de auditoria apropriada e suficiente. A ISA 505, no parágrafo A10, refere que a ausência de resposta não isenta o auditor da responsabilidade de validar a informação relevante, devendo este adotar outras medidas que permitam alcançar um nível razoável de segurança.

Os procedimentos alternativos variam consoante o tipo de saldo ou informação que se procura confirmar. Por exemplo, para saldos de clientes, o auditor pode analisar os recebimentos posteriores à data de balanço, consultar cópias de faturas, notas de débito/crédito ou correspondência trocada com o cliente. Para fornecedores, podem ser analisadas as conciliações de contas feitas pela entidade, bem como comprovativos de pagamentos.

*Relatório de Estágio em Auditoria Financeira*

---

O auditor deve documentar de forma clara e completa todos os procedimentos alternativos adotados, justificando a sua escolha e demonstrando que estes foram suficientes para compensar a ausência de resposta direta à circularização.

**4.3.2.7 Meios Financeiros Líquidos**

A análise dos meios financeiros líquidos tem como objetivo “determinar se os saldos das contas existem, são legítimos e razoáveis, estão devidamente valorizados, contabilizados se o seu acesso e movimentação é restrito, e se o sistema de controlo interno existente é apropriado e garante a salvaguarda dos ativos” (Almeida, 2022). Para atingir este objetivo realizaram-se análises à caixa, aos depósitos à ordem e aos depósitos a prazo.

A análise dos meios financeiros líquidos tem por base os valores registados, sendo complementada complementadas com as conciliações bancária, folhas de caixa, entre outras, das quais permitem validar a conformidade dos valores apresentados na contabilidade.

Nos depósitos à ordem, conta 12, caso se verifique uma diferença entre o documento fornecido pelo banco e a contabilidade realiza-se uma comparação entre a contabilidade e a reconciliação bancária disponibilizado pela entidade, ou seja, realizam-se cálculos dos valores pendentes a crédito e a débito para verificar se o valor coincide ou detetar alguma distorção ou se são situações normais. Neste procedimento também se pode analisar a “Base de dados de Contas” que consiste na verificação das contas bancárias em curso e por sua vez, averiguar se existem na contabilidade.

A análise da caixa (conta 11) é muito semelhante à análise dos depósitos à ordem. Caso existam diferenças nos saldos finais tentar compreender essas diferenças recorrendo à conciliação da folha de caixa fornecida pela entidade. Para uma conclusão mais pormenorizada relativamente ao caixa deve-se averiguar as variações mensais, no sentido de verificar quando é que existem valores que se destaquem. Caso tal se verifique deve tentar-se compreender o motivo através da recolha de evidências, se se trata de um erro, prática incorreta ou até potencial indício de fraude. Uma situação comum pode advir do facto de os apuros de caixa englobarem mais do que um mês, distorcendo assim a

*Relatório de Estágio em Auditoria Financeira*

---

realidade financeira. Nestes casos, recomenda-se à entidade que aperfeiçoe os seus controlos internos, realizando apuros mensais para garantir uma representação correta da posição financeira da empresa.

Para realizar a análise dos depósitos a prazo procede-se a uma comparação entre os dados existente na contabilidade referente à conta 13 e os dados fornecidos através da circularização ao respetivo banco ou o extrato bancário à data de fecho.

## CONCLUSÃO

O estágio realizado no Conselho Contabilístico constituiu uma etapa decisiva no percurso do Mestrado em Auditoria Empresarial e Pública, permitindo transformar a aprendizagem teórica em experiência prática. Mais do que a execução de tarefas, esta etapa proporcionou um contacto direto com a realidade profissional, revelando as exigências técnicas e éticas da profissão e a importância da responsabilidade individual no desempenho das funções.

A experiência contribuiu de forma significativa para o desenvolvimento de competências técnicas, mas também para o fortalecimento de capacidades transversais. O cumprimento de prazos, a necessidade de rigor permanente e a interação com diferentes áreas da contabilidade e da auditoria exigiram autonomia, organização, espírito crítico e capacidade de adaptação. Estas competências, embora complementares, são essenciais para um desempenho profissional sólido e foram reforçadas ao longo de todo o estágio.

Durante o estágio, tornou-se evidente que o domínio dos princípios contabilísticos é fundamental para sustentar o trabalho de auditoria, permitindo uma abordagem mais precisa, consistente e fundamentada. Com este enquadramento, o foco incidiu na execução de procedimentos de auditoria, nomeadamente na análise de diferentes áreas das demonstrações financeiras e na recolha e avaliação da evidência necessária ao suporte da opinião do auditor. Esta experiência possibilitou compreender de forma prática a relevância do rigor, da objetividade e da aplicação criteriosa dos procedimentos de auditoria, reforçando o papel desta enquanto instrumento essencial de transparência e credibilidade da informação financeira.

Em termos globais, o estágio não só consolidou conhecimentos técnicos, como também reforçou valores essenciais para a profissão, entre os quais se destacam a ética, o profissionalismo e a responsabilidade social. Representou, assim, um contributo decisivo para a formação integral do mestrando, constituindo não apenas o culminar de uma etapa académica, mas igualmente o ponto de partida para uma carreira profissional sustentada em bases sólidas de conhecimento e de prática.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Almeida, B. (2022). *Manual de auditoria financeira: Uma análise integrada baseada no risco (4ª Edição)*. Lisboa: Escolar Editora.
- Alves, J. (2015). *Princípios e prática de auditoria e revisão de contas*. Lisboa: Edições Sílabo.
- Arens, A., Elder, R., & Beasley, M. (2017). *Auditing and assurance services: An integrated approach* (16th ed.). Pearson.
- Assembleia da República. (2015). *Lei n.º 140/2015, de 7 de setembro*. Diário da República. <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/lei/140-2015-70196967>
- Assembleia da República. (1986) *Decreto-Lei n.º 262/86, de 2 de setembro*. Diário da República. <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/decreto-lei/262-1986-220107>
- Attie, W. (2022). *Auditoria: Conceitos e aplicações* (7.ª ed.). São Paulo: Atlas. [https://www.academia.edu/44691928/Auditoria\\_7a\\_edic\\_a\\_o\\_William\\_Attie?](https://www.academia.edu/44691928/Auditoria_7a_edic_a_o_William_Attie?)
- Boris Mucha, B., Brestovanská, P., & Peráček, T. (2018). Audit sampling - Statistical vs. non-statistical? *Journal of e-Working Papers*. <https://doi.org/10.5171/2018.136905>
- Carvalho, P et al.(2023). *The informational value contained in the different types of auditor's opinions: Evidence from Portugal*. Cogent Economics & Finance, 11(1). <https://doi.org/10.1080/23322039.2022.2162688>
- Cepeda, C., & Monteiro, A. (2019). *A percepção dos contabilistas sobre a utilidade da informação financeira na tomada de decisão - Um estudo em Portugal*. Revista Brasileira de Gestão de Negócios. <https://www.scielo.br/j/rbgn/a/4jG8mFTc5rMdq69yxDvFdb/?format=pdf&lang=pt>
- Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission (COSO). (2017). *Enterprise risk management - Integrating with strategy and performance*. COSO.

*Relatório de Estágio em Auditoria Financeira*

---

- Cosserat, G., & Rodda, N. (2009). *Modern auditing*. John Wiley & Sons.
- Costa, C. (2023). *Auditoria financeira: Teoria & prática* (13.<sup>a</sup> ed.). Lisboa: Rei dos Livros.
- Christensen, B. E., Glover, S. M., & Wood, D. A. (2016). *Understanding audit quality: Insights from audit professionals and investors*. *Contemporary Accounting Research*, 33(4), 1648–1684. doi:10.1111/1911-3846.12212
- Curto, J. D. (2017). *Amostragem, testes de conformidade e testes substantivos em auditoria*. Lisboa: Escolar Editora.
- Daske, H., Hail, L., Leuz, C., & Verdi, R. S. (2008). *Mandatory IFRS reporting around the world: Early evidence on the economic consequences*. *Journal of Accounting Research*, 46(5), 1085–1142. <https://doi.org/10.1111/j.1475-679X.2008.00306.x>
- Dopuch, N., King, R. R., & Schwartz, R. (2010). *Independence in appearance and in fact: An experimental investigation*. *Contemporary Accounting Research*, 27(3), 913–937. <https://scispace.com/pdf/independence-in-appearance-and-in-fact-an-experimental-4u33chuojo.pdf>
- Dwyer, G., Brennan, N., & Kirwan, C. E. (2022). *Audit materiality and audit effort: Evidence from materiality benchmarks*. *Accounting Horizons*, 36(2). <https://afgr.scholasticahq.com/article/36802-audit-materiality-and-audit-effort-evidence-from-materiality-benchmarks>
- Eilifsen, A., & Messier, W. F., Jr. (2015). *Materiality guidance of the major public accounting firms*. *Accounting and the Public Interest*, 15(1), 1–26. <https://doi.org/10.2308/ajpt-50882>
- Elumilade, O., et al. (2024). *Advancing audit efficiency through statistical sampling and compliance best practices in financial reporting*. *IRE Journals*, 7(9), 434-437. [https://www.researchgate.net/publication/389320767\\_Advancing\\_Audit\\_Efficiency\\_Through\\_Statistical\\_Sampling\\_and\\_Compliance\\_Best\\_Practices\\_in\\_Financial\\_Reporting](https://www.researchgate.net/publication/389320767_Advancing_Audit_Efficiency_Through_Statistical_Sampling_and_Compliance_Best_Practices_in_Financial_Reporting)

*Relatório de Estágio em Auditoria Financeira*

---

- Financial Reporting Council (FRC). (2023). *Materiality in practice: Applying a materiality mindset*. <https://www.frc.org.uk/library/research-and-insights/materiality/materiality-in-practice-applying-a-materiality-mindset/>
- Francis, J. R. (2024). *What exactly do we mean by audit quality?* Accounting in Europe, 21(2), 123- 133 <https://doi.org/10.1080/17449480.2023.2247410>
- Groskopf, T. J. (2024). *Audit smarter by reassessing audit risk*. Journal of Accountancy. <https://www.journalofaccountancy.com/issues/2024/jul/audit-smarter-by-reassessing-audit-risk/>
- Gu, H., Schreyer, M., Moffitt, K., & Vasarhelyi, M. A. (2024). *Artificial intelligence co-piloted auditing*. International Journal of Accounting Information Systems, 54, 100698. <https://doi.org/10.1016/j.accinf.2024.100698>
- Hayes, R., Dassen, R., Schilder, A., & Wallage, P. (2014). *Principles of Auditing: An Introduction to International Standards on Auditing* (3rd ed.). Pearson Education Limited.
- IAASB (2008) *International Standard on Auditing (ISA) 200: Objetivos gerais do auditor independente e condução de uma auditoria de acordo com as normas de auditoria*.
- IAASB (2009) *International Standard on Auditing (ISA) 210: Acordar os termos de trabalhos de auditoria*.
- IAASB (2009) *International Standard on Auditing (ISA) 230: Documentação de auditoria*
- IAASB (2006) *International Standard on Auditing (ISA) 300: Planear uma auditoria de Demonstrações Financeiras*
- IAASB (2019) *International Standard on Auditing (ISA) 315 (Revista): Identificar e avaliar os riscos de distorção material através do conhecimento da entidade e do seu ambiente*
- IAASB (2008) *International Standard on Auditing (ISA)320: A materialidade no planeamento e na execução de uma auditoria*

*Relatório de Estágio em Auditoria Financeira*

---

IAASB (2006) *International Standard on Auditing (ISA)330: As respostas do auditor a riscos avaliados*

IAASB (2008) *International Standard on Auditing (ISA)500: Prova de auditoria*

IAASB (2008) *International Standard on Auditing (ISA)501: Prova de auditoria - Considerações específicas para tens selecionados*

IAASB (2008) *International Standard on Auditing (ISA)505: Confirmações externas*

IAASB (2008) *International Standard on Auditing (ISA)520: Procedimentos analíticos*

IAASB (2008) *International Standard on Auditing (ISA)530: Amostragem de auditoria*

IAASB (2015) *International Standard on Auditing (ISA)570 (Revista): Continuidade*

IAASB. (2022) *International Standard on Auditing (ISA)600: Considerações especiais- Auditorias de demonstrações financeiras de grupos (incluindo o trabalho dos auditores de componentes*

IAASB (2015) *International Standard on Auditing (ISA) 700 (Revista): Formar uma opinião e relatar sobre as demonstrações financeiras*

IAASB (2015) *International Standard on Auditing (ISA) 701: Comunicar matérias relevantes de auditoria no relatório do auditor independente*

IAASB (2015) *International Standard on Auditing (ISA) 705 (Revista): Modificações à opinião no relatório do auditor independente*

IAASB (2015) *International Standard on Auditing (ISA) 706 (Revista): Parágrafos de ênfase e parágrafos de outras matérias no relatório do auditor independente*

ICAEW (2024). *Importance of audit file assembly.*

<https://www.icaew.com/regulation/regulatory-news/regulatory-news-jan-2024/audit-file-assembly>

*Relatório de Estágio em Auditoria Financeira*

---

- IFRS Foundation. (2025). *Why global accounting standards? Accounting standards for markets globally*. <https://www.ifrs.org/use-around-the-world/why-global-accounting-standards/>
- Isidro, H., & Pais, C. (2017). *The role and current status of IFRS in the completion of national accounting rules: Evidence from Portugal*. *Accounting in Europe*, 14(2), 223–246  
<https://www.tandfonline.com/doi/full/10.1080/17449480.2017.1301669>
- Knechel, W. R., Vanstraelen, A., & Zerni, M. (2015). *Does the identity of engagement partners matter? An analysis of audit partner reporting decisions*. *Contemporary Accounting Research*, 32(4), 1443–1478
- Kokina & Davenport (2017). *The Emergence of Artificial Intelligence: How Automation is Changing Auditing*. DOI: [10.2308/jeta-51730](https://doi.org/10.2308/jeta-51730)
- KPMG. (2022). *Understanding materiality in the context of the financial statements audit*. <https://assets.kpmg.com/content/dam/kpmg/in/pdf/2022/10/chapter-2-aa-u-understanding-materiality-context-financial-statements.pdf>
- Kumor, P., & Maćkowiak, E. (2018). *Materiality in accounting and auditing*. <https://www.researchgate.net/publication/367966721>
- Lopes, I. (2019). *Auditoria financeira: Do controlo interno ao controlo externo independente*. Coimbra: Almedina.
- Messier, W. F., Glover, S. M., & Prawitt, D. F. (2017). *Auditing & assurance services: A systematic approach* (10th ed.). McGraw-Hill Education
- Morais, G., & Martins, I. (2013). *Auditoria interna: Função e processo* (4.<sup>a</sup> ed.). Lisboa: Escolar Editora.
- Moutinho, V., Cerqueira, A. & Brandao, E (2012). *Fees and firm performance*. [https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract\\_id=2180020](https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=2180020)
- Ordem dos Contabilistas Certificados. (2024, 26 de abril). *IRC / Mais- valias [Parecer técnico]*. Ordem dos Contabilistas Certificados. <https://www.occ.pt/pt-pt/noticias/irc-mais-valias>

*Relatório de Estágio em Auditoria Financeira*

---

Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC) (2011). Código de Ética  
<https://www.oroc.pt/wp-content/uploads/2025/07/CodigoEtica2011-1.pdf>

Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC) (2018). Guia de aplicação das ISA – Conceitos fundamentais e orientação prática. Lisboa: Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. ISBN: 978-989-20-8990-4.

Parlamento e Conselho Europeu (2006). *Diretiva 2006/43/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de maio de 2006, relativa às auditorias legais de contas anuais e de contas consolidadas*. Jornal Oficial da União Europeia, L 157, 87–107  
<https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:32006L0043>

Parlamento Europeu e Conselho da União Europeia. (2014). *Diretiva 2014/56/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, que altera a Diretiva 2006/43/CE no que diz respeito ao acesso cruzado à auditoria de entidades de interesse público*. Jornal Oficial da União Europeia, L 158, 196–210.  
<https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:32014L0056&from=CS>

Parlamento e Conselho Europeu (2014). *Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014*. Jornal Oficial da União Europeia. L 158/77.  
<https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:32014R0537>

PCAOB. (2014). *Auditing accounting estimates and fair value measurements*.  
[https://pcaobus.org/Standards/Documents/SCP\\_Auditing\\_Accounting\\_Estimates\\_Fair\\_Value\\_Measurements.pdf](https://pcaobus.org/Standards/Documents/SCP_Auditing_Accounting_Estimates_Fair_Value_Measurements.pdf)

Prawitt, D. F. *et al.* (2011). *Elevating professional judgment in auditing and accounting: The KPMG professional judgment framework*.  
[https://www.researchgate.net/publication/258340692\\_Elevating\\_Professional\\_Judgment\\_in\\_Auditing\\_and\\_Accounting\\_The\\_KPMG\\_Professional\\_Judgment\\_Framework](https://www.researchgate.net/publication/258340692_Elevating_Professional_Judgment_in_Auditing_and_Accounting_The_KPMG_Professional_Judgment_Framework)

*Relatório de Estágio em Auditoria Financeira*

---

Rocha, M., & Eugénio, T. (2019). *Auditoria financeira - evolução histórica e conceitos associados*. Revista APOTEC, 471(Nov./Dez.), 188–191.

[\(PDF\) Auditoria Financeira - Evolução histórica e conceitos associados](#)

Silva, E., & Lopes, A. (2018). *A prova em auditoria e as metodologias de amostragem*. Vida Económica.

Taborda, J. P. (2015). *Auditoria financeira*. Lisboa: Edições Sílabo.

Trotman, K., & Wright, W. (2012). *Triangulation of audit evidence in fraud risk assessment* <https://doi.org/10.1016/j.aos.2011.11.003>

Tîrcovnicu, G.- I., & Hategan, C.- D. (2023). *The audit risk assessment of European small- and mid-size enterprises*. Journal of Risk and Financial Management, 16(3), 158. <https://doi.org/10.3390/jrfm16030158>

Velte, P., & Issa, J. (2019). *The impact of key audit matter (KAM) disclosure in audit reports on stakeholders' reactions: A literature review*. Problems and Perspectives in Management, 17(3), 323–341. [https://doi.org/10.21511/ppm.17\(3\).2019.26](https://doi.org/10.21511/ppm.17(3).2019.26)

Ward, A. D. (2023). *How authentication issues can affect financial data and financial statement audits*. Journal of Accountancy. <https://www.journalofaccountancy.com/issues/2023/aug/how-authentication-issues-can-affect-financial-data-and-financial-statement-audits/>

Wehrhahn, C., & Velte, P. (2024). *The relationship between audit committees, external auditors, and internal control systems: A literature review and a research agenda*. Journal of Financial Reporting and Accounting. <https://doi.org/10.1108/JFRA-05-2024-0312>

*Relatório de Estágio em Auditoria Financeira*

---

## ANEXOS

*Relatório de Estágio em Auditoria Financeira*

**ANEXO 1**

| <b>Entidades de interesse público</b>   | <b>Outras entidades</b>   |
|---|---|
| <p><u>Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Opinião</li> <li>• Bases para a opinião</li> <li>• Incerteza material relacionada com a continuidade (se aplicável)</li> <li>• Ênfase</li> <li>• Matérias relevantes de auditoria</li> <li>• Outras matérias</li> <li>• Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras</li> <li>• Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras</li> </ul> <p><u>Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Sobre o relatório de gestão</li> <li>• Sobre o relatório de governo societário (se aplicável)</li> <li>• Sobre a demonstração não financeira (se aplicável)</li> <li>• Sobre o relatório de remunerações (se aplicável)</li> <li>• Sobre os elementos adicionais previstos no Artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014</li> </ul> | <p><u>Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Opinião</li> <li>• Bases para a opinião</li> <li>• Incerteza material relacionada com a continuidade (se aplicável)</li> <li>• Matérias relevantes de auditoria (opcional)</li> <li>• Outras matérias</li> <li>• Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras</li> <li>• Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras</li> </ul> <p><u>Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Sobre o relatório de gestão</li> </ul> |

*Fonte: Gat n.º1*